ANNO LVIII NUMERO 27

QUINTA FEIRA 2 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	$320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PORTO, 31 de janeiro, á tarde.

Foram effectuadas hoje diversas prisões por motivos politicos.

LISBOA, 31 de janeiro.

Hoje, durante a sessão da Camara dos Deputados, teve lugar um verdadeiro pugilato entre diversos representantes da nação.

PARIS, 31 de janeiro.

O programma politico do novo ministerio consiste em se occupar elle com presteza da reducção da duração do serviço militar, deixando para mais tarde a revisão da constituição.

O ministerio declarou ao parlamento que a paz estava restabelecida tanto na Tunesia como na Algeria.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 1 de fevereiro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 1º de fevereiro, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 8 horas e 45 minutos da noite).

Foi hoje reconhecido o deputado por S. Paulo Costa Pinto.

— A taxa do cambio sobre Londres é 20 1/2, frouxo.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(*Transcripção*)

CAPITULO IV

Repartição da riqueza

Continuação

Differença dos salarios.— Importa conhecer-se bem a razão das grandes differenças que existem entre as taxas dos salarios pagos nos differentes mistéres. Ha trabalhadores a quem se paga por dia dez vezes mais do que a outros, e á primeira vista pode parecer injusta esta desigualdade. Mas isso é o resultado inevitavel da diversidade dos caracteres e das faculdades nos differentes individuos, diversidade que depende em parte da maior ou menor força physica ou intellectual de que elles são dotados, e em parte da educação e da experiencia que adquiriram.

Diz-se muito a miudo, que os homens nasceram livres e iguaes. Esta asserção é verdadeira sob o ponto de vista legal; não o é sob nenhum outro. Tal individuo é forte e robusto desde os seus primeiros annos; tal outro é muito mais fraco e inteiramente improprio para o mesmo exercicio physico. Nas faculdades do espirito ainda se apresentam differenças muito mais notaveis.

O que dissemos das *leis de procura e de offerta*, no capitulo III, tem perfeita applicação aos salarios. A concorrencia dos trabalhadores, augmentando a offerta, faz diminuir o salario; o augmento de procura tem por effeito fazel-o crescer.

Tudo, por conseguinte, que influe no numero dos homens dispostos e proprios para fazerem uma especie particular de trabalho, influe no salario d'esses homens. Assim, a circumstancia principal que regula os salarios é o numero relativo de pessoas nos diversos grãos de força physica e intellectual. A maior parte dos homens, dado que estejam no gozo de boa saude, possue uma força muscular sufficiente para desempenhar trabalhos grosseiros; é por conseguinte larga a offerta d'estes homens e, salvo o caso de adquirirem alguma aptidão especial, não devem elles esperar salario elevado. Os anões e os homens extremamente altos são muito menos numerosos que os de estatura mediana; se apparecesse um trabalho importante que não podesse ser feito senão por anões ou por homens extremamente altos, poderiam elles exigir salarios muito elevados. Comtudo, o mistér especial dos anões só pode ser o de serem mostrados como raridades; os de elevada estatura apenas poderiam ter utilidade particular em trabalhos que exigissem força muscular extraordinaria, mas esses trabalhos são hoje executados por machinas.

São a aptidão saliente e o saber, que habilitam o homem para ganhar salarios elevados. As pessoas ricas preferem os productos mais perfeitos; e os poucos individuos que podem conseguir essa perfeição no que produzem obtêm por isso salarios avultados. Toda a gente pode cantar, melhor ou peior; mas, visto que raros o podem fazer como a Patti, esta cantora recebe salarios elevadissimos pelas noites em que canta nos theatros.

Circumstancias ha, comtudo, que fazem que os salarios sejam mais altos ou mais baixos n'uns mistéres do que n'outros. As principaes são:

1.ª *O gosto pela profissão.*— Quando a occupação é agradavel, attrahe grande numero de individuos, estabelece uma grande concorrencia e produz salarios relativamente baixos. Assim, os officiaes do exercito, que têm uma profissão honrosa, attrahente e relativamente facil, recebem uma remuneração pouco elevada; os medicos, cujo mistér é difficil, e de exercicio desagradavel, têm salarios, em regra, avultados.

2.ª *A facilidade da aprendizagem e as despezas que demanda.*— Por exemplo: o caixeiro do commercio, cuja aprendizagem é curta, facil e pouco dispendiosa, nunca pode aspirar aos salarios do engenheiro que, para chegar a ser habil na sua profissão, precisa de um curso longo e dispendioso de estudos, e tambem de aturada pratica.

3.ª *A permanencia da occupação.*— Quando o individuo tem a certeza de estar empregado e de ser pago com regularidade durante um longo periodo de tempo, ou sempre, contenta-se geralmente com um salario menor do que nas circumstancias oppostas. E' por isso que alguns empregados do Estado, como os amanuenses, se sujeitam a servir com pequenos ordenados, quando os podiam ter maiores n'outros empregos particulares, onde, porém, não teriam garantida a estabilidade.

4.ª *A confiança nos que exercem a profissão.*— Ha empregos que exigem, nos que os exercem, que inspirem a maior confiança na sua honradez; o lugar do thesoureiro de um banco, por exemplo. Ora, como é relativamente restricto o numero dos que inspiram tal confiança, d'ahi resulta ser pequena a offerta, e por isso elevado o salario.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1882

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial, declarando se o antecessor do supplicante exerceu o lugar antes de prestada a fiança.

Padre Donato Barrucco. — Encaminhe-se, devendo o supplicante mandar pagar o porte respectivo na administração dos Correios.

Alferes Francisco Pereira da Cunha. — Encaminhe-se.

O mesmo.— Nesta data faço encaminhar ao Governo Imperial a petição de que trata o supplicante.

Irmandade do SS. Sacramento da matriz da Boa-Vista.—Não tem lugar em vista da informação.

Bacharel João Francisco da Silva Braga.—Passe portaria na fórma requerida.

Manoel Seve Filho.—Sim, mediante recibo.

Manoel Lopes Machado Sobrinho.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia, declarando o dia em que o supplicante entrou no goso da licença, a que allude.

Misael da Silva Guimarães. – Informe o Sr. Dr. juiz de orphãos desta capital.

O mesmo.—Deferido com o officio desta data ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, á vista da informação.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 116—Secretaria de Policia de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

— A' ordem do Dr. delegado da capital, Antonio José Correia, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Pereira Soares, por disturbios; e Manoel Felippe, por offensas á moral publica.

— A' ordem do de Santo Antonio, Albino Victoriano dos Santos, Francisco de Albuquerque Maranhão e Jacintho Pereira dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto de S. José, Sebastião Epiphanio da Rocha, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maximiano Pereira da Cruz, por crime de furto; e Manoel do Nascimento, por disturbios.

— A' ordem do da Magdalena, Francisco Cincinato d'Annunciação, por disturbios e uso de armas defesas.

— Communicou-me o delegado do termo de Tacaratú, que no dia 17 do mez findo foram alli capturados os criminosos Manoel Ferreira e Vicente Ferreira Lima, aquelle pronunciado em crime de morte e este no de ferimentos graves no termo de Paulo Affonso da provincia das Alagoas.

— Pelo subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra Zeferino de tal, pelo ferimento praticado na pessoa de Maria Theophila do Espirito Santo.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1882

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria de entrega.

Officio do Dr. director da Escola Normal.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

F. M. Duprat. — Pague-se a subvenção parcial.

Ponto da Instrucção Publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officios do Dr. inspector geral da Instrucção Publica.—Informe o Sr. contador.

José da Silva Moraes.—Ao administrador do Consulado para attender.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Antonio Adolpho Borges Leal.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco.—Informe o Sr. contador.

Ponto da Bibliotheca Provincial.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. bibliothecario.—Informe o Sr. contador.

Pedro Barbosa de Araujo.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Ponto da secretaria da Assembléa.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Officio do Dr. procurador dos Feitos.—A' secção do Contencioso para satisfazer a requisição.

Ponto da Casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha dos officiaes do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz aos quarteis do Corpo de Policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco Correia de Mattos.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas de portaria de licença.

Ponto do Consulado.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Pret da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz ás estações da Guarda Civica.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—Informe ao Sr. contador.

Officio do Dr. juiz de direito do Limoeiro.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr juiz de direito do 2.º districto criminal d'esta cidade.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. juiz de direito do Ouricury.—Informe com urgencia o Sr. contador.

Pret do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do Corpo de Policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do Corpo de Policia.—Pague-se.

Umbelina Amelia da Silva.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Pret da Guarda Civica.– Pague-se.

Folha de officiaes da Guarda Civica — Pague-se.

Folha d'agua e luz ás estações da Guarda Civica.—Pague-se.

João Landelino Dornellas Camara.—Registre-se a apostilla de 10 de janeiro findo, e façam-se os devidos assentamentos.

Officio do Dr. bibliothecario.— Informe o Sr. contador.

Camara Municipal do Recife (*)

ACTA DA 1.ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA EM 3 DE OUTUBRO DE 1881

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANNO CARNEIRO DA CUNHA

Aos 3 dias do mez de outubro de 1881, achando-se presentes ao meio dia no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente da mesma, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, os Srs. vereadores Drs. Democrito Cavalcanti de Albuquerque e José Francisco de Barros Rego, capitães João Francisco Antunes e Francisco Faustino de Brito, tenente Francisco Gonçalves Torres e José Ferreira Baltar, faltando com participação de doente o Sr. tenente José da Silva Loyo Junior e sem ella o Sr. Barão de Nazareth, occupou o Sr. presidente a cadeira competente e declarou aberta a sessão.

Foi lida, discutida e approvada a acta da sessão de 28 de setembro proximo findo, deixando de o ser a da sessão do dia 30 do mesmo mez, por não estar ainda lançada, por falta de tempo.

Entrando-se na primeira parte da ordem dos trabalhos da sessão, deu o secretario conta do expediente, apresentando os despachos da sessão anterior para serem assignados, e as seguintes peças, que foram lidas e tiveram o conveniente destino, a saber:

Um officio da Presidencia, em 28 de setembro ultimo, transmittindo cópia da portaria que foi expedida n'aquella data, dando provimento ao recurso interposto por Francisco Vieira Perdigão, da deliberação da Camara Municipal, obrigando-o ao pagamento em dobro do imposto decretado pelo art..... da lei n. 1,515 de 4 de agosto de 1880. — A' commissão de legislação.

Officio circular da mesma, em 19 d'aquelle mez, chamando a attenção da Camara para o artigo do *Jornal do Recife*, publicado no dia 10, sob o titulo—Medicina—, e para a *Revista* do *Diario de Pernambuco*, de 13, sob a epigraphe—Secretaria da Presidencia—, onde se acha publicada a circular do Dr. João Baptista de Lacerda, sub-director do laboratorio do Museu Nacional, sobre o emprego do permanganato de potassa contra o veneno das cobras, que foi remettida pelo Ministerio da Agricultura, em 20 de agosto, para ter publicidade.—Inteirada.

O Sr. tenente Torres requereu que se officiasse ao presidente reclamando contra a falta de vaccinação, e foi approvado o seu requerimento.

Officio do Dr. José Ozorio de Cerqueira, 1.º juiz de paz do 2.º districto dos Afogados, em 21 de setembro, requisitando livros e o mais que é necessario para a eleição á que se vai proceder na igreja dos Remedios para deputados geraes.—Foram dadas as providencias.

Outro do juiz de paz da freguezia da Graça, em o 1.º do corrente, declarando, em resposta ao d'esta Camara, em data de 23 de setembro, que convocou os eleitores para se reunirem no dia 31 do mesmo mez, no corpo d'aquella matriz, visto não ter a sachristia espaço sufficiente.—Inteirada.

Outro do administrador do Matadouro da Cabanga, em 3 do corrente, remettendo o mappa de abatimento de 450 rezes para o consumo.—Inteirada.

Outro do administrador interino do Cemiterio, em 26 de setembro ultimo, requisitando o que é necessario para o asseio do estabelecimento, afim de que esteja decente e digno das visitas do costume, no dia 2 de novembro proximo. Forneça-se o que de costume.

Outro do fiscal d'esta freguezia, em o 1.º do corrente, remettendo dous termos de multa, lavrados contra Pedro Jorge da Silva Ramos e Christian Thisensein por excesso de obra no predio em concerto sito á rua do Marquez do Herval n. 21.—Ao procurador.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista, em 21 de setembro, remettendo um termo de multa lavrado contra Symphronio Olympio de Queiroga, por infracção do art 75 combinado com o 91 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873.—Idem.

Outro do fiscal do 2.º districto da mesma freguezia, em 30 de setembro ultimo, remettendo a collecta de seu districto. -- A' contadoria.

Outro do fiscal do 1.º districto da freguezia de S. José, em 30 do mesmo mez de setembro, remettendo a collecta de seu districto.—Idem.

Outro do mesmo, em 3 do corrente, participando que o cano de esgoto da rua do Nogueira abateu, e está exhalando cheiro pestilento. — Que se officie ao procurador para mandar fazer os concertos pela repartição competente.

Collecta remettida pelo fiscal do 2º districto da freguezia de S. José.—A Contadoria.

Outro do fiscal da freguezia de Afogados, em 30 de setembro ultimo, remettendo a collecta de sua freguezia.—Idem.

Informação do contador na petição de José da Assumpção Oliveira, pedindo para ser admittido a pagar o imposto sobre varanda de madeira do sobrado, sito a rua do Marquez de Olinda, na razão da setima parte do valor, visto ter contratado compral-o á Simphronio Olimpio de Queiroga.—Posta a materia em discussão, deliberou a Camara que proporcionalmente se procedesse a cobrança, não só a respeito do supplicante, como tambem dos outros condominos.

Outro do fiscal da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife na petição de João de Almeida Reis, que pedia licença para dar espectaculos de cavallinhos na casa n. 6 da rua da Moeda.—Concedeu-se a licença, pago o imposto, respeitadas as prescripções das posturas.

Parecer favoravel do advogado na petição do Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, que pedio pagamento de quarenta e seis mil e quinhentos réis, importancia de custas de processos decahidos.—Mandou-se passar mandado de pagamento.

Outro do mesmo na petição do Dr. Augusto Vaz de Oliveira, em que pedia pagamento da quantia de trinta mil réis, importancia de custas de processos decahidos.—Passe-se mandado de pagamento.

Outro ainda do mesmo na petição do bacharel Aristarcho Xavier Lopes, 1º promotor d'esta capital em que pedia pagamento de cento e quinze mil réis, importancia de custas em processos decahidos. — Mandou-se passar mandado de pagamento.

Informação do fiscal do 1º districto da freguezia de S. José na petição de Getulio Orlando de Paiva, para estabelecer um brinquedo de cavallinhos de chumbo no largo do Mercado n. 3.—Concedeu-se pago o imposto, sendo respeitadas as prescripções das posturas.

Prestou juramento com as formalidades legaes, o supplente do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, cidadão José Francisco Pereira da Silva, nomeado na sessão de 28 do mez de setembro ultimo para substituir o cidadão Antonio dos Santos Bessone, que o exercia, e tornou-se incompativel por ser agente do Correio.—Entrando-se na segunda parte dos trabalhos da sessão, o Sr. presidente pedio urgencia para se tratar das nomeações dos despachantes municipaes, creados nesta municipalidade tambem na sessão do dia 28 de setembro, sendo igualmente nessa occasião approvado o respectivo regulamento; e em seguida propoz para esses lugares os cidadãos seguintes: Arphelim José da Costa Carvalho, Guilherme Bessone de Almeida, Francisco José dos Santos Junior, Antonio Luiz da Costa Wanderley, Arthur da Silva, Herculano da Silva Bessone, Carlos Fernandes Belenot, Manoel Dantas Bastos, Benedicto dos Santos Almeida, e Augusto Franco do Rego; os quaes todos foram approvados por maioria de votos.—Os Srs. vereadores Drs. Democrito e Barros Rego declararam que recorriam para a presidencia do acto da Camara Municipal.

Entrou em discussão á apreciação sobre a escolha das placas, que devem ser preferidas para numeração e denominação das ruas, praças e beccos, travessas, etc., etc., adiada na sessão anterior de 30 do mez findo. O Sr. presidente leu uma petição de Antonio de Azevedo, modificando a sua proposta com referencia as placas de zinco, que foram adoptadas pela Camara, e pedindo que fossem ellas preferidas as dos de mais proponentes, attentas as vantagens que offerecia, não só quanto ao preço que ficava reduzido a dois mil réis, como a sua qualidade. O Sr. presidente fallou sobre a materia que poz em discussão, mostrando que não podia ser admittida a nova proposta de Antonio José de Azevedo, sem destruição das leis da concurrencia, e neste sentido discorreu largamente, sendo acompanhado neste modo de pensar por alguns Srs. vereadores, menos porém, pelos Srs. tenente Torres e Dr. Barros Rego, que opinaram de modo contrario, pelo que o Sr. presidente apresentou a seguinte preliminar, que poria em votação. Acceitou a Camara as modificações offerecidas pelo Sr. Antonio José de Azevedo. Posta em discussão a preliminar o Sr. tenente Torres, propoz que fossem ouvidos os tres proponentes que ficaram em competencia, a saber: os Srs. Parente Vianna, Silva & C., e Bandeira de Mello & C.; para que em carta fechada offerecessem tambem modificações a suas propostas com relação as placas de zinco, se lhes convier, para serem abertas na sessão seguinte, occasião em que será decidida esta questão.—Foi approvada a proposta do Sr. vereador Torres, ficando resolvido que neste sentido o Sr. secretario convidasse os ditos tres proponentes para offerecerem pelo modo já dito as modificações que quizerem.

O Sr. tenente Torres pedindo a palavra pela ordem, communicou que lhe havendo pedido um novo marchante de nome Silvino para abater algumas rezes, as quaes não haviam completado no Logradouro as quarenta e oito horas de repouso, allegando razões, que cal laram no seu espirito, concedeu a licença pedida, com tanto que fossem completadas as quarenta e oito horas nos curraes do Matadouro, e pedio approvação de seu acto.—Foi approvado.

Foram apresentados, e approvados alguns requerimentos dos Srs. vereadores Dr. Democrito, e capitão Brito, os quaes são os seguintes:

Requeiro que se mande informar do fiscal do Poço da Panella, quanto a uma cerca, que está construindo, ou construio n'essa freguezia o cidadão Francisco Alves Mascarenhas. Em sessão de 3 de outubro de 1881.— Dr. *Democrito*

1º Requeiro que seja apresentado a discussão o projecto de edificações feito pelo Dr. engenheiro. Recife, 3 de outubro de 1881.—*Faustino de Brito.*

2º Requeiro que os fiscaes dentro de 30 dias informem quaes as casas, que não teem os passeios reparados, e as providencias que tomaram. Recife, 3 de outubro de 1881.—*Faustino de Brito.*

3º Requeiro que se forneçam aos fiscaes bolas para serem lançadas aos cães, que vagam pelas ruas e estradas. Em 3 de outubro de 1881.—*Faustino de Brito.*

4º Requeiro que por uma portaria se mostre aos fiscaes que todos os proprietarios são obrigados á ter os passeios de suas casas reparados, ainda mesmo que as ruas não estejam calçadas com parallelepipedo. Em 3 de outubro de 1881.—*Faustino de Brito.*

O Sr. presidente delegou poderes aos Srs. vereadores, para rubricarem os livros, que teem de servir nas eleições a que se vai proceder no dia 31 do corrente.

Dada a hora foi levantada a sessão e marcado o dia 10 do corrente para a seguinte, lavrando-se a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Marianno Carneiro da Cunha, presidente. —*Francisco Faustino de Brito.—Dr. Democrito Cavalcanti de Albuquerque.—Francisco Gonçalves Torres.—José Ferreira Baltar.—João Francisco Antunes.—José Francisco de Barros Rego Junior.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE QUATRO VEREADORES, PARA A SESSÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 1881.

Aos 10 dias do mez de outubro de 1881, sendo uma hora da tarde e achando-se somente presentes os Exm. Sr. presidente da Camara, e vereadores capitães João Francisco Antunes, Francisco Faustino de Brito, Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, que prestou juramento de vereador supplente com as formalidades do estylo, o Sr. presidente declarou que não podia haver sessão por falta de numero, designando o dia 13 do corrente para a sessão seguinte; entretanto achando-se presente os cidadãos Bernardino de Sena Pereira 2º juiz de paz do 4º districto da freguezia dos Affogados; e Antonio José da Costa, juiz de paz em 3º lugar do 3º districto da mesma freguezia, prestaram juramento nas mãos do Exm. Sr. presidente com as formalidades legaes.

O Sr. presidente ordenou que fossem convidados os Srs. vereadores para se reunirem no paço d'esta municipalidade as 12 horas do dia 12 do corrente para que em corporação fossem comprimentar ao Exm. prelado diocesano.

De tudo se mandou lavrar o presente termo, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha, presidente. —Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Francisco Faustino de Brito.—José Francisco Antunes.*

TERMO DE COMPARECIMENTO DE TRES SRS. VEREADORES PARA A SESSÃO DE 13 DE OUTUBRO DE 1881.

Aos 13 dias do mez de outubro do anno de 1881, sendo já 1 hora da tarde, achando-se sómente presentes no paço da Camara Municipal da cidade do Recife o Exm. Sr. presidente da mesma Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, e os Srs. vereadores Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, capitão Francisco Faustino de Britto, declarou o Sr. presidente que não podia haver sessão, por falta de numero legal, e designou o dia 17 do corrente para a seguinte, mandando lavrar o presente termo que eu, Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Mariano Carneiro da Cunha, presidente. —Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.—Francisco Faustino de Brito.*

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1882

Pelo Sr. Vereador Commissario de edificações:

Elias Baptista da Silva.— Nos termos requeridos, não podendo reconstruir as paredes do fundo do predio sem de novo requerer á esta camara

Custodio Francisco Martins.—Deferido, nos termos do art. 98 das posturas.

Luiz José da Silva Guimarães.—Nos termos requeridos guardando-se os preceitos d'arte, observadas as posturas municipaes.

Maia & Magalhães.— Cumprindo os dispositivos do art. 98 das posturas, como requer.

João Licio Marques.—Dê-se, a licença requerida de accordo com a informação do engenheiro.

Pelo Sr. Vereador Commissario de policia:

Abaixo assignados estabelecidos no Cargo do Mercado.—Concede-se, não sendo em lugar que empate o transito publico e cumprindo o art. 126 da lei n. 129.

Alheiro Oliveira & C.— Como requer, observando-se o art. 126 da lei n. 1,129.

Secretaria da Camara Municipal, do Recife, 31 de janeiro de 1882.

Pelo porteiro,
Sebastião Antonio da S. Baixa.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 2 e 1/2 horas da tarde de 31 de janeiro.

A REDACÇÃO.

INTERIOR

O exercicio financeiro de 1879–1880

Já é conhecido o balanço provisorio do exercicio de 1879—1880, e o seu resultado produz grata impressão na parte relativa ao desenvolvimento da receita, cujo producto excedeu de mais de 10,000:000$000 ás previsões do Thesouro Nacional, manifestadas no ultimo relatorio do Ministerio da Fazenda, e de outro tanto ao producto da receita do exercicio anterior.

De parte o movimento dos depositos, cujo saldo, constituindo um recurso do Thesouro, ou, se quizerem, verba da receita geral, não deve ser confundido com a renda nem levado em conta para avaliar a progressão desta, resumem-se do seguinte modo os algarismos relativos a 1879—1880:

Receita

Importação	64,756:089$212
Despacho maritimo	247:405$144
Exportação	18,542:794$779
Interior	33,980:557$304
Extraordinaria	1,720:070$951
Fundo de emancipação	1,121:166$660
	120,368:084$050
que, comparada á de 1878 á 1879	110,014:969$923
mostra o augmento de	10,353:114$127

Despeza

Foi esta a despeza total, ordinaria e extraordinaria do exercicio de 1879—1880, classificada pelas differentes repartições ministeriaes:

Imperio	14,679:289$490
Justiça	6,721:584$192
Estrangeiros	809:505$544
Marinha	9,841:848$554
Guerra	14,194 697$766
Agricultura, Commercio e Obras Puulicas	40,571:171$549
Fazenda	63,422:063$348
	150,240:160$443
que, comparada á de 1878 á 1879	171,961:092$460
mostra a differença para menos de	21,720:932$017

O excesso da despeza sobre a renda foi, portanto, nos dous exercicios:

Em 1878–1879, de	61,946:122$537
Em 1879–1880, de	29,872 076$393

Decompondo a despeza de 1879—1880 em ordinaria e autorisada por creditos especiaes, teremos o seguinte resultado:

Ordinaria	124 634:785$796
Extraordinaria	25,605:374$647

pertencendo a esta ultima cathegoria as seguintes verbas de despeza:

Soccoros ás provincias flagelladas pela secca	6,321:796$010
Construcção do Matadouro Publico	328:557$140
Prolongamento das ferro-vias do Recife e Bahia ao São Francisco	1,995 343$187
Construcção da de Porto-Alegre a Uruguayana	3,492:369$962
Garantias de juro a vias-ferreas na forma da lei n. 2,450 de 24 de setembro de 1873	1,234:605$595
Novo abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro	4,606:561$182
Prolongamento da ferro via D. Pedro II e ramal do Matadouro	1,905 149$655
Idem idem á Gambôa	348:247$892
Resgate e construcção da ferro-via de Baturité	1,946 061$351
Construcção da ferro-via de Sobral	1,776:691$051
Idem idem de Paulo Affonso	1,649:991$619
	25,605:374$647

A despeza com a viação ferrea, quer pelo credito ordinario quer pelos extraordinarios e especiaes, foi a seguinte:

Garantia de juro ás ferro-vias do Recife e Bahia ao São Francisco	4,275:634$340
Adiantamento de 2 % da garantia concedida ás mesmas estradas pelas provincias de Pernambuco e Bahia	443:165$000
Prolongamento das mesmas ferro-vias	1,995:343$187
Construcção da de Porto-Alegre a Uruguayana	3 492:369$962
Garantia de juro a vias ferreas	1,234:605$595
Prolongamento da de Pedro II e construcção dos ramaes do Matadouro e Gambôa	2,253:397$547
Resgate e construcção da de Baturité	1.946:061$351
Construcção da de Sobral	1,176:691$051
Idem da de Paulo Affonso	1.649:991$619
	16,067:360$155

A receita, a despeza e o saldo da parte em trafego da ferro via D. Pedro II foram em 1879 á 1880:

Receita	10,202:909$883
Despeza	5,421:821$864
Saldo	4,781:088$019

O serviço da divda foi no mesmo exercicio o seguinte, calculado ao cambio par o da divida externa:

Juro e amortisação da divida externa	14,354:358$741
Juro e amortisação da divida interna fundada	26 657:340$857
Juro da divida inscripta antes da emissão das apolices e pagamento a dinheiro das quantias menores de 400$000	38.527$000
Juros diversos: bilhetes do Thesouro e corretagem etc.	1 438:374$155
Juros do cofre de orphãos a 5 0/0	536:259$372
Juros ás caixas economicas	632:486$930
	53 657:347$106

Para occorrer á acima mencionada despeza de 150,240:160$443 e mais a de 8 825:509$801, proveniente de resgate de bilhetes do Thesouro na importancia de 8.587:700$, da importancia de 153:473$119 adiantada a provincia do Rio de Janeiro para pagamento de juros á ferro-via de Carangola, de 52:842$581, por emprestimo a montes de soccorro, e de 1:493$851 por gastos feitos em Londres com o serviço do emprestimo de £ 400,000 levantado em 1860 para a companhia da ferro via do Recife ao S. Francisco, ou ao todo... 159,065:670$244, dispoz o Thesouro dos seguintes recursos:

Renda acima demonstrada	120,368 084$050
Saldo dos depositos em 1879 á 1880	395 991$106
Emissão de moedas de nickel	105:000$000
Dita de apolices	612:500$000
Saldo de 1878 á 1879	31,262 887$886
Deficit de 1879 á 1880 por supprimentos não indemnisados ao de 1880 á 1881	6,321:207$202
	159 065:670$244

O seguinte quadro demonstra o movimento da receita e despeza do imperio nos ultimos vinte exercicios, deduzido o movimento de depositos:

Exercicio	Renda	Despeza
1860–1861..	50,051:703$661	52,358 417$288
1861–1862..	52,488:898$605	53,049:731$987
1862–1863 .	48,342:189$476	57,000:122$835
1863–1864..	54,801:409$895	56,494:400$045
1864–1865..	56,995:928$628	53,346:158$893
1865–1866 .	58,523:371$929	121,856:028$285
1866–1867..	64,776:843$923	120,889:799$022
1867–1868..	71,200:927$174	165,984:772$258
1868–1869..	87,542:534$284	150,894:798$186
1869–1870..	94,847:342$301	141,594:107$234
1870–1871..	95,885:278$061	100,074:292$766
1871–1872..	101,286 595$501	101.462:749$ 64
1872–1873..	109,180 063$273	121,671:12$263
1873–1874..	101,399:544$640	121,411:338$428
1874–1875..	103,421:029$505	125.835:793$901
1875–1876..	99,338:017$337	126,780:018$282
1876–1877..	97,736:159$748	135,800:677$211
1877–1878..	107,528:339$075	149,342:657$156
1878–1879..	110,014:969$923	171,961:092$460
1879–1880..	120,368:084$050	150,240:160$443

O augmento annual da renda ha regulado portanto pela média de 3 500:000$, fracções desprezadas.

As maiores differenças para mais tem-se dado nos seguintes exercicios em relação aos anteriores:

1863–1864	6:459:220$419
1866–1867	6 253:472$994
1867–1868	6,424:082$551
1868–1869	16,341:606$810
1869–1870	7,304:808$017
1871–1872	5,401:317$440
1872–1873	7,893:467$772
1877–1878	9.792:179$327
1879–1880	10.353:114$127

Em ambos os decennios foi a despeza sempre superior á receita. No exercicio de 1871 a 1872 deu-se o menor *deficit* (176:153$563).

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio).

Relatorio do Ministerio da Fazenda

(Extracto)

TARIFA

Havendo o art. 22 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880 autorisado o governo para substituir por outra a actual tarifa geral das Alfandegas, não sendo elevadas as razões dos direitos n'ella estabelecidos; augmentando-se ou reduzindo-se a um termo medio razoavel os valores officiaes das mercadorias, que differissem notavelmente dos preços correntes nos mercados importadores; fazendo-se nas classificações as alterações necessarias; e seguindo-se quanto possivel o plano da tarifa promulgada pelo decreto n. 5 580 de 31 de março de 1874, foi esse trabalho incumbido a uma commissão composta de empregados do Thesouro e da Alfandega, sob a presidencia do director geral das Rendas Publicas, o conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão.

Cumprindo conciliar quanto possivel em tão importante assumpto os interesses da fazenda com os do commercio, que tão efficazmente contribue para o incremento das Rendas Publicas, julguei conveniente ouvir sobre o projecto da nova tarifa, que me foi apresentado por aquella commissão, o parecer assim das Associações Industrial e Commercial d'esta côrte como das Associações Commerciaes da Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Santos e Rio Grande do Sul.

Depois de examinadas attentamente as observações feitas sobre o trabalho da commissão, entendeu o governo convenientemente mandar executar provisoriamente a nova tarifa, a começar de maio proximo futuro em diante, deixando ao vosso criterio e patriotismo o encargo de adoptal-a definitivamente, ou reformal-a, segundo o plano que melhor vos parecer.

O decreto de sua promulgação é de 31 de dezembro proximo passado n. 8 60[illegible].

Determinando a tarifa em vigor que os liquidos quando acondicionados em garrafas, ou frascos de vidro, louça, ou barro, fossem despachados a 2$500 por duzia até 12 litros, pagando as quantidades excedentes, e as que viessem em cascos diversos, a taxa de 180 rs. por litro e as fracções de duzia de garrafas uma taxa proporcional a cada duzia; [illegible]

MUTILADO

ILEGIVEL

dendo á representação de negociantes, que fizeram parte da commissão organisadora da mesma tarifa, o meu illustrado antecessor mandou, por aviso de 10 de janeiro de 1880, que os liquidos acondicionados em meias garrafas e fracções de garrafas, pagassem os direitos nas proporções das taxas estabelecidas para os acondicionados em garrafas inteiras, e não para as duzias d'estas.

Não existindo typo algum determinado para as garrafas, e meias garrafas, continuarão as reclamações por parte do commercio, não só contra a fórma, que segundo o uso e costume a Alfandega adoptára para essas medidas, como a respeito da quantidade do liquido que umas e outras deveriam conter para o pagamento dos respectivos direitos.

Cumprindo pôr termo a semelhantes contestações, sempre prejudiciaes ao serviço, e facilitar do melhor modo o expediente d'aquella repartição, declarou se, por decreto n. 8,052 de 24 de março do anno findo, quaes as taxas a que ficavam sujeitos os liquidos e porcentagem de 25 e 50 % os respectivos direitos, quando importados em garrafões, e em botijas, frascos, garrafas, ou outra qualquer vasilha de barro, louça, ou vidro, ficando comprehendidos nos direitos os das vasilhas.

N'essa porcentagem observei as disposições da tarifa de 1874, cujo plano a cita a lei de 5 de novembro mandou seguir.

Em additamento a esse decreto, e de accordo com as disposições consignadas no projecto da nova tarifa acerca do abatimento, que a titulo de quebra e attenta a natureza do envólucrio, cumpria dar, no interesse do commercio, aos liquidos importados em cascos, ou em vasilhas de vidro ou de louça, foi promulgado o decreto n. 8,234 de 27 de agosto do anno findo, concedendo aos liquidos em geral salvas quaesquer disposições especiaes da tarifa sujeitos a direitos na razão da capacidade dos cascos, ou vasos que os contivessem, o abatimento de 2 % quando importados em cascos, e o de 5 % quando em vasilhas de vidro, ou barro, com excepções aconselhadas pelo interesse da fiscalisação, e mencionadas no mesmo decreto.

Pela tarifa, que actualmente rege, eram isentas de direitos de importação, e expediente as machinas para lavrar a terra, e preparar os productos da agricultura, para mineração, para o serviço de quaesquer fabricas e officinas, e para a navegação, movidas a vapor, agua, vento ou electricidade, ou por forças animadas, e quaesquer outros motores fixos, locomoveis e portateis; mais isentas dos primeiros, e sujeitas ao segundo, a respeito das quaes se provasse, mediante exame por peritos da escolha do chefe da repartição, que não podiam ter outro destino, ou applicação senão a substituição de peças identicas, já arruinadas, de certas e determinadas machinas, ou servirem de sobresalentes ás que, existindo perfeitas podessem inutilisar-se por qualquer eventualidade: e obrigados ao pagamento de um e outro os alambiques, fornalhas, retortas, caldeiras, moinhos e quaesquer outros objectos semelhantes não classificados.

Parecendo-me que as peças de machinas importadas em separado, quando, mediante aquella prova, tem a mencionada applicação, constituem partes integrantes das mesmas machinas, dellas inseperaveis e absolutamente indispensaveis ao serviço a que as machinas se destinam, e que no mesmo caso estão os alambiques, fornalhas, retortas, caldeiras e moinhos, auxiliares necessarios de que certas machinas não podem prescindir para o fim de seu importante invento, por decreto n. 8,259 de 24 de setembro ultimo, foi determinado que todos aquelles objectos além dos direitos de importação, fossem tambem isentos dos de expediente.

A mesma tarifa classificou a resina de pinho em branca, ou amarella, amarella ou colophonia com a taxa de 40 réis por kilogramma, em preparada para instrumentos com a de 600 réis, e negra (breu) com a de 5 réis. Não sendo facil distinguir-se sempre a primeira da ultima pela identidade de sua origem, e preparo menos completo da resina negra, deu isso causa a reclamações por parte do commercio, e a Associação Commercial da Côrte fez ao governo a esse respeito considerações que parecem attendiveis. Não convindo que a confusão de uma com outra resina, attenta a differença das respectivas taxas, venha prejudicar o commercio no despacho do breu, materia prima de uma industria importante, estabelecida no paiz, e que cumpre auxiliar, por decreto n. 8,334 de 2 de dezembro proximo passado foi alterada a disposição da referida tarifa, sujeitando a uma só taxa, 5 réis, a resina negra (breu) e a de qualquer outra qualidade, á excepção unicamente da preparada para instrumentos, pela facilidade de sua distincção.

As alterações assim feitas na tarifa actualmente em vigor, pelos decretos que ficam citados, em virtude da autorisação conferida pela sobredita lei de 5 de novembro, são como n'elles se declara, inteiramente provisorias e dependentes da execução da nova tarifa, que foi ultimamente promulgada.

REVISTA DIARIA

Jesu Christo — D'esta importante obra de Luiz Veuillot, versão portugueza do Visconde de Castilho, impressa em Paris por J. M. Maciá, acaba de chegar o 3.º fasciculo, que os Srs. Leal & Irmão distribuem pelos subscriptores respectivos, continuando a receber assignaturas. A chromo-lithographia d'este fasciculo representa as *bodas do Caná*, segundo uma miniatura de um manuscripto do seculo XIX.

Fallecimento — Após dolorosos soffrimentos, succumbio ás 6 horas da manhã de hontem, a uma hiptemia cerebral, D. Olympia Lins Ribeiro Guimarães, respeitavel senhora, de tracto ameno e de grandes virtudes.

Com assistencia de numerosos amigos de sua illustre familia, foi o seu corpo dado hontem mesmo a sepultura no Cemiterio de Santo Amaro.

A' essa desolada familia, e especialmente ao digno filho, o Sr. Antonio Lins Ribeiro Guimarães, apresentamos nossas condolencias.

Camara Municipal do Recife — Não tendo se reunido numero sufficiente de Srs. camaristas, não pôde ter lugar hontem a sessão d'esta corporação, sendo marcado o dia de amanhã para a nova reunião.

Juizo substituto do civel — As audiencias d'este juizo terão lugar nos sabbados, pelas 10 e meia horas da manhã.

Festa da Saude do Poço — O grande fogo de artificio d'esta festividade terá lugar amanhã.

Festa no Monteiro — A festa de Nossa Senhora da Conceição, que se venera na capella do povoado do Monteiro, effectuar se-ha a 5 de março, sendo hasteada a bandeira no dia 23 do corrente, e começando as novenas no dia 24, correndo estas por conta de noiteiros, a exemplo do anno passado.

Captura de criminosos — Em 17 do mez findo foram capturados no termo de Tacaratú, Manoel Ferreira, criminoso de morte já pronunciado, e Vicente Ferreira Lima, criminoso tambem pronunciado por ferimentos graves no termo de Paulo Affonso, da provincia de Alagôas.

Guarda civica — Sobre proposta do Sr. Dr. chefe de policia, a Presidencia da provincia, por acto de 28 de janeiro ultimo, nomeou Elpidio de Araujo Ferreira Jacobina, alferes commandante da 4.ª estação da Guarda Civica d'esta cidade, vago por ter fallecido a pessoa que exercia esse cargo.

Passamento. — Falleceu hontem, victima de nephrite albuminosa, o major honorario do exercito Joaquim Gomes Pessôa, que exercia o officio de contador dos feitos da fazenda provincial.

Era homem maior de 40 annos, porém ainda forte e robusto, depauperado ultimamente pela cruel enfermidade que o levou ao tumulo.

Foi um dos bravos que nos famigerados campos do Paraguay pugnaram pela honra do pavilhão brasileiro, fazendo elle toda essa ardua campanha em que lhe occorreu ser prisioneiro das phalanges de Lopez.

Deus dê o repouso eterno á sua alma, e receba sua familia os nossos pezames.

— Depositado na capella do Cemiterio Publico será o cadaver do finado [illegible] ás 2 horas da tarde de hoje, após os suffragios religiosos.

Generos alimenticios. — Pelos navios [illegible] e *Mineros* vieram para o mercado do Recife: negros [illegible], 2,680; [illegible]

drões, 1,300 saccos e 189,200 litros; xarque, 201,080 kilogrammas.

Santa Casa de Misericordia — Em consequencia do feriado de hoje, a junta administrativa da Santa Casa de Misericordia funcciona amanhã.

Gatunice. — Hontem, cerca de 3 horas da tarde, dirigindo-se o Sr. Aurelio de Araujo Silva, negociante da Escada, para a estação das Cinco Pontas, onde ia tomar o trem, confiou sua bolsa de viagem, com differentes objectos, a um preto de ganho, rapaz, representando 20 annos de idade, para o fim de conduzil-a, o que elle fez; mas, n'um instante em que o Sr. Araujo se demorou no armazem dos Srs. Justo Teixeira & C., o dito preto desappareceu, provando assim que era membro da confraria dos amigos do alheio.

O café em 1881 — A *Revista Commercial Americana* dá a seguinte estatistica do consumo do café nos Estados-Unidos em 1881:

« O *Rosse* sahe antes de terem chegado a New-York estatisticas completas do consumo do café do Brasil no anno que acaba de findar-se. Todavia já podemos ver qual tenha sido o consumo provavel, a julgar se d'elle pelas entregas dos armazens alfandegados, no anno passado, comparadas com as dos dous annos anteriores. Na seguinte tabella incluimos os cafés de Rio de Janeiro e de Santos, entregues para consumo nos Estados Unidos do 1º de janeiro a 31 de dezembro:

	1881	1880	1879
Janeiro ...... Saccos	195 879	201 901	172 191
Fevereiro ...... «	181 644	198 157	199 557
Março ...... «	230 565	176 193	205 629
Abril ...... «	161 859	167 294	202 186
Maio ...... «	189 665	110 316	156 262
Junho ...... «	208 227	142 178	157 441
Julho ...... «	137 582	160 287	185 981
Agosto ...... «	197 754	189 675	177 757
Setembro ...... «	201 465	135 495	226 053
Outubro ...... «	241 369	248 773	236 989
Novembro ...... «	224 863	233 646	166 836
Dezembro ...... «	238 874	240 420	156 212
	2.410.716	2 203.739	2.243.002

Borracha em 1881 — A mesma revista dá tambem os seguintes dados sobre importação e preços das vendas de borracha em New-York e Philadelphia:

ANNO	PARÁ Fina	PARÁ Commum	AMERICA CENTRAL	AFRICA, INDIA, ETC.	TOTAL EM LIBRAS
1881	7.695.700	2.876.100	5.453.844	[illegible]	17.386.634
1880	6.052.640	3.001.602	6.185.15[illegible]	[illegible]	16.854.750
1879	6.114.910	3.060.650	3.739.589	[illegible]	14.144.093
1878	4.401.635	2.034.312	3.757.193	978.[illegible]	11.171.364
1877	4.765.220	1.998.100	4.130.137	1.[illegible]	12.061.865

A importação total nos Estados-Unidos, de todas as procedencias foi:

1881	£ 18.772.508	1879	£ 15 557.603
1882	« 18.115.854	1878	« 11.237.800

Os preços extremos da borracha, fina e commum, do Pará foram estes:

1881

	Fina		Commum	
Janeiro	83	74 1/2	53	48
Fevereiro ...	83 3/4	81	55	53
Março	88 3/4	86	60 1/2	58
Abril	85 1/2	83 3/4	57 1/2	56
Maio	88	86 1/2	56	
Junho	87 3/4	86 1/2	55	54 1/2
Julho	85 3/4	80 1/2	51	
Agosto	83 3/4	79 3/4	51	46
Setembro ...	84	73 1/2	46	43
Outubro ...	87 1/2	80 1/2	57	47
Novembro ..	89 1/2	83 3/4	57	
Dezembro ...	92	86	62	57

1880

	Fina		Commum	
Janeiro	80	79	63 1/2	61 1/2
Fevereiro ..	89	84 1/2	70	65
Março	90	88 3/4	73 1/2	71
Abril	92	89 3/4	72	70
Maio	92		70	
Junho	90	89	71	
Julho	82	81 1/2	65	59
Agosto	82	76	60	59
Setembro ...	79	75 1/2	57	55
Outubro ...	78	77	53 1/2	52 1/2
Novembro ...	74	67 1/2	48	41
Dezembro ...	74	69	48	43

Um crime horrivel. — Exemplos ha de mãis que lançam os filhos ao vicio e á libertinagem; mas o inaudito, o desconhecido até agora, é o caso que os tribunaes de Paris registram ha pouco, o de uma mãi, que depois de entregar sua filha nos braços de um homem, a mata por ciumes, para possuir ella só o amor d'aquelle que lhe deshonra a filha!

Mad. Telex, depois de ter exercido em Caen o officio de parteira, estabeleceu-se em Paris, onde habitava na rua da Morée. Vivia com seu marido e com uma rapariga de quatorze annos, sua filha. Mr. Telex falleceu ha quinze dias.

Ainda que já idosa, Mad. Telex tinha por amante um tal Dubost, empregado n'uma grande casa de commercio.

Tudo correu bem durante alguns mezes, mas chegou um dia em que Dubost declarou á sua amante que já estava cançado de manter relações com ella. Ao ouvir tal, Mad. Telex, para impedir o rompimento, não encontrou melhor meio do que entregar sua filha á lubricidade d'aquelle homem, de quem não soubera separar-se.

Bem depressa a desnaturada mãi sentio no coração os tormentos dos ciumes, e vendo que Dubost só tinha attenções e phrases de carinho para sua filha, concebeu o horrivel plano de a matar.

Na sexta feira ultima, a infeliz rapariga expirou no meio de atrozes soffrimentos, em consequencia, segundo se diz, de um violento veneno que lhe ministraram.

Mad. Telex e Dubost foram presos, e o corpo de Eugenia trasladado immediatamente para *Morgue*, afim de se fazer a autopsia.

Assegura se que vai ser exhumado o cadaver do marido de Mad. Telex, porque ha vehementes suspeitas de que morreu tambem envenenado.

O algodão empregado como filtro. — Ha já tempos que Pasteur verificou em experiencias repetidas, que se podia verificar o ar de todos os germens de fermentos, fazendo o passar através de uma camada de algodão fortemente comprimida: é assim que, por exemplo, se obsta á fermentação ulterior, quando se mette no buraco da batoqueira, um batoque furado e atacado de algodão, porque se apodera e retém os fermentos que tenderiam a passar por elle.

Nos ultimos tempos o professor [illegible], mostrou por numerosas experiencias, que o algodão purifica [illegible] de todos os liquidos.

A agua filtrada através de carvão, da areia, do cascalho, etc., pó le sempre conter, algunos germens da corrupção, animaes vegetaes;

mas, se a fizerem passar através de [illegible] taes germens não só são retirados, mas [illegible] bem a agua filtra perfeitamente inodora, incolor e insipida; de modo que se póde preparar por esta fórma a agua de beber perfeitamente pura.

O algodão empregado como filtro, deve, naturalmente, ser renovado de tempos a tempos, ou então ser recosido depois de ter servido.

Extracto de vinho. — Os antigos conheciam o vinho concentrado, que elles diluiam em mel e agua; e o vinho de Falerno, tornando espesso, fazia as dilicias dos bebedores romanos.

Um industrial italiano tem pretendido fazer reviver, aperfeiçoando-o, este processo. Com esse fim, fabricou uma especie de extracto de vinho em estado solido; com elle faz uma massa secca alastrada, bastando, diz elle, deitar uma pequena porção dentro d'agua para obter um vinho delicioso.

Esta nova invenção vai dar que fazer ao Larousse do futuro: qual vai ser a sorte da expressão: Deitar agua no vinho?

D'aqui em diante terá de ser trocada por est'outra: Dar ao vinho a agua que lhe pertence.

A descoberta do vapor. — Como a maior parte das descobertas com que nós, os modernos, nos orgulhamos, a do vapor tem uma origem bastante remota.

Heron, de Alexandria, cento e vinte annos antes de Jesus Chisto, servia-se da força do vapor para fazer um brinquedo, com que entretinha os filhos.

« Ponha se ao fogo uma marmita contendo agua, escreve elle, e tendo uma abertura; d'essa abertura saia um tubo, terminado na extremidade superior por uma esphera ôca. O vapor que sahir pelo tubo fará mover se, como n'uma dança, uma bolinha, se a collocarmos no interior da esphera ôca.

Este mesmo Heron inventou um outro mecanismo, que é como que o primeiro specimen de uma machina movida pelo vapor.

D'ahi á applicação moderna não havia mais que um passo; e, portanto, só d'ahi a dous mil annos é que esse passo se deu.

Afinal de contas, esses monstros, que vomitam fogo e fumo, e que nos arrastam n'uma vertiginosa carreira, foram entrevistos em todas as épocas por esses homens que a gente do seu tempo chama doidos, e que a posteridade julga sabios e benemeritos da humanidade.

Roger Bacon predisse que se construiriam carros, que podiam mover-se e andar sem o auxilio da força impulsiva de um cavallo, ou de um animal.

No seculo XVII João Hautch fabrica uns carrinhos que rodam por molas, e andam dous mil passos em uma hora.

Em 1645 um inglez fez a experiencia de uma machina, que no dizer de Tallemant de Reaux manobrava perfeitamente.

Ora, justamente n'esse tempo, um francez atravessava a Mancha, e ia estabelecer, nos arredores de New Castle, o primeiro d'esses caminhos de ferro, cuja rêde cerca hoje, como uma cintura de ferro, o mundo inteiro.

Verdade é que o nosso seculo não inventou muitas das descobertas, com que se orgulha; mas o que é certo é que as tem aperfeiçoado.

Contra o cheiro e gosto do petroleo. — Prepara-se um pouco de leite de cal, com o qual se lava o vazo, lampada ou outro qualquer objecto a que se queira dar destino diverso. O leite de cal e o petroleo formam uma emulsão, isto é, combinam se em uma especie de sabão.

Se se pretende obter maior limpeza e tirar o mais leve vestigio do cheiro, lava se segunda vez com leite de cal, no qual se mistura uma pequena quantidade de chlorureto de cal; o aquecimento do leite de cal torna a operação mais rapida. Garrafas usadas no serviço do petroleo, podem por esta maneira ser cheias de vinho sem que este adquira qualquer gosto estranho.

Caminho funicular de Pittsburg. — A cidade de Pittsburg (Estados-Unidos), toma rapidamente como todas as cidades americanas, um desenvolvimento consideravel; fundada em valle limitado, sobre uma legua de terra comprehendida entre os rios Allegheny e Monogahela, a sua extensão encontrou se logo cortada por uma montanha ampinada, o monte Washington, absolutamente impropria para toda a construcção.

Novas habitações se edificaram mesmo na cuspide da montanha, e a idéa d'um caminho funicular, que franqueará esta rampa de 30 gráos e meio, foi suscitada em 1875.

Quatro planos inclinados se construiram já em Pittsburg; e a sua installação differe pouco, na origem, dos já conhecidos. A tracção verifica se por meio d'uma machina fixa, installada no vertice do duplo-plano.

Uma das extremidades do cabo arrasta o wagon ascendente; o outro sustem o wagon descendente, cujo peso é utilisado para facilitar a ascenção do outro.

A via atravessa primeiro um viaducto de 110 metros de comprimento, lançado sobre o caminho que parte da mesma cidade; os carris são de ferro em T; a sua separação é d'um metro e 25, e a largura total da via é de 6 metros, o que deixa um intervallo de 90 centimetros entre os vehiculos que se crusam.

O wagon do plano de Pittsburg differe totalmente dos planos europeus; o pavimento da carruagem está disposto de maneira, que pó le sempre ficar horisontal, elevando-se a parte detraz sobre uma grande caixa vasia, na qual se podem collocar as bagagens. Os 25 lugares da carruagem estão no mesmo nivel sobre a plataforma.

O cabo de tracção é de aço, de 264 metros de comprido, e que pó le aguentar, sem se quebrar, uma força dez vezes superior á que exerce no serviço corrente. Além d'isso, se chegar a quebrar-se, ou só a estender se fortemente, um segundo cabo de segurança que se desenrola com elle, entraria immediatamente em acção e susteria o wagon immovel no declive.

O cabo de tracção desenrola se no vertice do plano, n'um grande tambor de 5[illegible] centimetros de diametro, que tem as ranhuras necessarias. Na via, o cabo está sustentado por supportes de madeira, distribuidos a igual distancia dos carris.

O machinista não acompanha a carruagem em marcha, e dirige-a a distancia, d'um modo muito curioso: conserva-se quasi constantemente n'uma casinha situada no alto do plano, d'onde pó le vigiar toda a extensão da via e prevenir os desastres. Tem proximo duas alavancas, por meio das quaes pó le inverter immediatamente o movimento da machina motriz ou paral-a á vontade. Um pedal collocado por baixo de seus pés permitte-lhe igualmente actuar n'um freio, que faz parar o tambor em movimento.

A machina motriz tem a força de 70 cavallos, e faz funccionar o tambor motor por meio d'uma roda de 76 centimetros de diametro.

A viagem dura sómente dous minutos, custa 80 centimos, e a machina e plano custaram 1,200:000 dollars (1,400:000$).

A actividade da circulação na cidade é tão grande, que obriga o plano a funccionar durante 19 horas cada dia, com um pessoal de 5 homens, 2 machinistas encarregados da conducção dos comboios, um fogueiro, um conductor e um guarda-via.

Um periodico americano. — Eis alguns dados curiosos acerca do periodico o *New York Herald*, cuja tiragem monta diariamente a 175,000 exemplares, apesar de que occupa o terceiro lugar em circulação, uma vez que o *Petit Journal*, de Paris, imprime 550,000, e 250,000 o *Daily Telegraph*, de Londres.

Todavia, pó le assegurar-se que é tão rico e productivo como aquelles, pois que cada pagina, dividida em 6 columnas de 250 linhas cada uma, calculada a 360 rs. a linha que é o preço mais barato do annuncio, representa uma receita diaria de 3:000$ excepto os domingos, em que se eleva a 18:800$ por causa do supplemento que publica.

Rende, pois, só a parte dos annuncios,..... 108:000$, termo medio.

Cobertas com excesso as despesas de redacção, administração, etc., etc., com o rendimento da venda e assignaturas, a receita total que representa a tiragem d'este periodico eleva-se a 1,440.000$, termo medio.

O actual director, filho de Mr. Bennett, que o fundou em 1836, reside em Paris, d'onde dirige o periodico.

[illegible] pelo cabo o resumo do [illegible] para o dia seguinte.

Serpente do mar. — Em Long Beach, Estados Unidos, descobrio-se no fundo de um pantano os restos de uma serpente do mar, provavelmente um *plesiosaurus*.

Ha umas 50 secções da columna verterbal, de uma circumferencia de 10 pollegadas; a bocca tem 4 ferrões e muitos dentes; uma secção de um osso maxilar mede cerca de um pé. Estes restos são iguaes aos encontrados ha dous annos, no mesmo pantano e que hoje estão no museu do collegio Yale.

O reptil, de cujo esqueleto se descobrio agora uma parte, devia medir 36 pés de comprimento.

Leilões. — Amanhã realisar-se-hão os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 21, de moveis e mais accessorios da loja de cabelleireiro.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no cáes da Companhia Pernambucana, armazem Fiuza, de 3,000 saccos com farinha de mandioca.

— Segunda-feira realisar-se-ha o seguinte: *Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no trapiche da Companhia, de 179 saccos com café.

— Terça-feira effectuar se-ha o seguinte: *Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, no trapiche Barão do Livramento, de 1500 ourinóes de diversos tamanhos.

Missas funebres — Serão celebradas:

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na capella de Belém, pela alma de André Alves Gama; ás 7 e meia, na matriz da Bôa-Vista, por alma de D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha; ás 8 horas, na mesma matriz, por alma de Joaquim Eduardo Pina.

— *Segunda-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Augusto Paulo Colombier; ás 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Luiz José de Araujo Barbosa.

Pagadoria de Fazenda. — Nesta estação pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria da Policia, juizo dos feitos, Recebedoria, marinhagem e guardas da Alfandega, aposentados.

Loteria do Rio de Janeiro. — Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 116.ª, em beneficio do Instituto dos Meninos Cegos e Surdos Mudos, será extrahida amanhã, 3 do corrente.

Loteria da provincia — Sabbado, 4 do corrente, se extrahirá a loteria 195.ª, em beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa de Detenção. — Movimento dos presos no dia 31 do passado:

Existiam presos 521, entraram 10, sahiram 15, existem 516; a saber: nacionaes 467, mulheres 11, estrangeiros 17, escravos 21. — Total 516.

Arraçoados 466, sendo: — Bons 437, doentes 29.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Francisco Gomes da Motta, Miguel Alves da Silva, Antonio Ferreira de Castro.

Tiveram alta:

Manoel Candido de Mendonça, Apolinario de Hollanda de Souza Beltrão, Manoel José do Nascimento, Belchior, escravo de Francisco Cesario de Mello.

Cemiterio Publico — Obituario do dia 30 de janeiro de 1882:

Tertuliano Ribeiro de Vasconcellos, pardo, Pernambuco, 29 annos, casado, Santo Antonio; tisica.

Salustiana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 48 annos, solteira, Santo Antonio; tisica pulmonar.

Elias da Costa, preto, Africa, 60, annos, solteiro, erysipela escrotal.

Francisco Targino, branco, Portugal, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão do figado.

Manoel Bento, preto, Pernambuco, 37 annos, solteiro, Hospital Pedro II; variolas.

Manoel Francisco Chalaça, pardo, Pernambuco, 72 annos, casado, Hospital Pedro II; gastrite.

Carolina Francisca de Assis, parda, Pernambuco, 19 annos, casada, Hospital Pedro II; variolas.

Anna Angela, preta, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II; velhice.

Leopoldina Francisca da Silva, preta, Pernambuco, 24 annos, solteira, Boa-Vista; [illegible].

Maria Marcolina da Conceição, parda, Pernambuco, 12 annos, solteira, S. José; febre paludosa typhoide.

Isabel, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa Vista; asthma suffocante.

Vicente José Joaquim, branco, S. Paulo, 26 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— Remettido pelo subdelegado do Recife Evarista Justiniana da Cruz, parda, Rio Grande do Norte, 40 annos; repentinamente.

— 31 —

Manoel, branco, Pernambuco, 3 horas, Graça; fraqueza congenita.

Mathilde Maria da Conceição, preta, Pernambuco, 62 annos, casada, S. José; gangrena do braço.

José da Costa Sousa, branco, Portugal, 50 annos, viuvo, Hospital Portuguez; nesoto pulmonar.

Rita, preta, Pernambuco, 33 annos, Boa Vista; tuberculos pulmonares.

CHRONICA JUDICIARIA

Juizo de direito especial do commercio

AUDIENCIA DO DIA 1 DE FEVEREIRO DE 1882

JUIZ O DR. MONTENEGRO

Escrivão Franklin

Acção executiva

Autor Herman Lundgren, réos Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. — Julgados provados os artigos de habilitação de fls. 261.

Acções ordinarias

Autor Herman Lundgren, réos Luiz Gonçalves da Silva & Pinto. — Julgada procedente a acção e improcedente a reconvenção.

Autor Joaquim Manoel Ferreira de Souza, liquidante da firma Campos & Raposo, réo Lourenço Albuquerque Cavalcante como tutor do herdeiro de Paulo Cavalcante d'Albuquerque. — Julgada procedente a acção e condemnado o réo no pedido e custas.

Autor Antonio Maria Marques Ferreira, réo Manoel Gonçalves Pereira Lima, como testamenteiro e inventariante de D. Candida Maria da Silva Lima. — Julgada procedente a acção.

Execuções de sentenças

Exequente José Francisco da Silva, executado Cosme José dos Santos Callado. Preferente D. Joanna Rosa dos Santos Aguiar, como tutora dos seus filhos. — Nomeado curador o Dr. Liebes.

Exequente Antonio Pereira da Cunha, executado Joaquim Francisco da Cruz. — Cumpra se o accordão.

Exequente Victorino Domingues Alves Maia, executado o consul de Portugal, como administrador da herança de José Jacintho de Medeiros e outro. — Julgados afinal não provados os embargos.

Exequente o Visconde de Livramento e outros, executados os administradores da massa fallida de Fernando Stepple da Silva e os herdeiros de Luiz do Amaral Dubourcq.

Petição por linha do inventoriante de Luiz do Amaral Dubourcq. — Digam os supplicados.

Protesto de prescripção

Protestantes Agostinho dos Santos & C., protestados Antonio Bazilio de Araujo e outros. — Julgada procedente a justificação para ser intimada aos protestados o protesto de fls. 2 v. para interromper a prescripção dos titulos de fls. 3 a 5 com o prazo de 30 dias.

Questão do lugar *Vinsenzo*. — Julgada por sentença o calculo e rateio de fls. 305 para que produza os devidos effeitos.

Cartorio do escrivão interino Vicente Silva.

Protesto de prescripção

Protestante Vieira da Cunha, Genro & C. — Julgada justificada a ausencia do protestado, mandou se proceder as intimações por editaes com o prazo de 30 dias.

Arresto

Arrestante Manoel Soares de Figueiredo. — Julgados afinal provados os embargos de fl. 49 ficando sem effeito o arresto.

Acção de sem dias

Autor Angela Maria do Espirito Santo e Silva. — Desprezados os embargos de fl. 10.

Acções ordinarias

Autora Victorino Domingues Alves Maia. — Mandou se dar a vista pedida.

Autores D. Maria Candida Gonçalves Ferreira e outros. — Julgada improcedente a acção.

Autores Machado Lopes & C. — Julgada procedente a acção.

Acção executiva

Exequentes Adamson Howie & C. — Julgados improcedentes os embargos de fl. 25.

Execução

Exequente Angela Maria do Espirito Santo Santo e Silva. — Julgado não provado os embargos, mandou se proseguir na execução.

Classificação de creditos da massa fallida de Correia Oliveira & C. — Julgadas bôas as contas prestadas pelo administrador da massa fallida, e ordenou se que fosse recolhida á Recebedoria não só as quotas que não foram procuradas, como a que foi destinada ao credor Costa Araujo e o pequeno saldo existente no prazo de 5 dias.

Fallencia de Mendes Guimarães & Irmão. — Mandou-se dar ao socio da firma Lourenço Pereira Mendes Guimarães carta de rehabilitação.

Fallencia de Luiz Christiani. — Qualificada a quebra.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

O Dr. Arruda Beltrão. Residencia á rua larga do Rosario n. 50. Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

O Dr. Mello Gomes dá consultas todos os dias das 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 4 da tarde e recebe chamados, por escripto, á qualquer hora do dia ou da noite. Consultorio e residencia á rua larga do Rosario. n. 26, 1.º andar.

Dr. Ferreira Velloso continúa com o seu consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 17, onde recebe chamados a qualquer hora e dá consultas das 11 ás 2 horas.

Dr. Cysneiro d'Albuquerque — medico. — Residencia: rua do Conde da Bôa-Vista n. 24 D, escriptorio, rua Duque de Caxias n. 72. Consultas das 11 ás 2 da tarde.

Advogado

Dr. Barros Guimarães tem escriptorio na rua Primeiro de Março n. 4, 1.º andar.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C. depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Bourgard & C

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Loteria do Rio

Na Casa da Fortuna a rua 1.º de Março n. 23 acham-se a venda os bilhetes da loteria 115.ª

O museu elegante

O museu elegante pede a attenção para o seu annuncio de artigos novidades em outra parte d'este jornal.

Commercio

Joviniano Manta, negociante matriculado 9 do d'esta praça, habilitado pelo Curso Commercial Pernambucano, encarrega se de trabalho de escripturação mercantil, que queiram confiar os seus collegas, bem assim de liquidações amigaveis, tractos e distractos. A tractar no escriptorio do Dr. Estevão de Oliveira, n. 56 rua Duque de Caxias.

A salsa, caroba e manacá

A salsa caroba e manacá e todos os mais preparados do pharmaceutico Eugenio Marques Hallanda, deverão ser procurados no seu deposito, á Fabrica A ollo rua do Cabugá n. 14.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' Sua Magestade o Imperador e ao Exm. Sr. ministro da justiça.

O abaixo assignado chama a valiosa attenção do Augusto Monarcha Brasileiro e do Exm. Sr. ministro de justiça para o edital publicado no *Diario de Pernambuco* de hoje, pela Secretaria do Governo desta provincia, em que são mencionados os nomes dos pretendentes ao lugar de escrivão de orphãos e ausentes, capellas e residuos, civel e crime da cidade do Divino Espirito Santo de Pau d'Alho, posto a concurso pelo fallecimento do respectivo serventuario alferes Paulino Candido de Santiago; sendo n'elle declarado ter o abaixo assignado apresentado sua petição fóra do prazo, por o ter feito em 12 de janeiro corrente.

Ora, o abaixo assignado tendo feito seu exame em 10 de dito mez de janeiro, publicamente, em a sala das audiencias, como se evidencia do que pedio para ser publicado, e sahio na *Revista* do *Diario de Pernambuco* de 12 de janeiro corrente, tendo sido o mesmo exame julgado por sentença em 11 de alludido mez; bem o podia nesse mesmo dia levar a palacio, com o requerimento pedindo a nomeação provisoria (o que jámais aceitaria) como é de estylo.

Não o fez, porém, senão em 12; por quanto tendo sido posto á concurso dito lugar lá em Páo d'Alho, aos 12 de novembro do anno passado, com o prazo de 60 dias, e aqui publicado em edital de 23 de novembro, só poderia findar se este prazo ou em 12 de janeiro, ou como parece mais acertado em 23 de dito mez, pois foi quando aqui vieram os habitantes da cidade ter conhecimento de semelhante officio estar vago, por quanto antes ninguem o poderia tratar de requerer.

Em o primeiro caso porém, o abaixo assignado, tendo requerido em 12 de janeiro dito lugar, julga ter neste dia findado se a alludido prazo dos 60 dias; e isto não é só opinião sua, e é de todo o homem sensato; foi, é, e será, do mui illustre presidente, Dr. Souza Lima, que diz no relatorio com que passou a presidencia ao actual 1º vice-presidente, em dezembro ultimo, que o prazo se findava em *12 de janeiro vindouro*. Isto verifica-se do *Diario de Pernambuco*, sob n. 9, do alludido dia 12 de janeiro deste anno, em a 1ª pagina, columna 6ª e linhas VI, e seguintes, que além de tudo des Serventuarios de justiça, — no segundo caso está fóra de duvida que não tendo ainda findado dito prazo.

Como quer que o abaixo assignado; elle procura por este meio chamar a attenção do illustre Monarcha e do Exm. ministro da justiça, para que d'ahi, desta maneira de pensar da Secretaria, não surtão os fins que contra si empregam diversos.

O abaixo assignado procurou hoje o actual vice-presidente Dr. Epaminondas de Barros, inutilmente, pois que lhe disseram não poder fallar, embora lhe fosse prevenido, que era negocio urgente.

O mesmo abaixo assignado requereu á presidencia da provincia para officiar ao Ministerio da Justiça afim de lhe serem entregues os papeis com que requereu os lugares de Páo d'Alho, Limoeiro e Villa Bella. Isto foi em novembro. Chegaram só os de Limoeiro. Requereu o mesmo de novo, que voltassem os demais. Chegaram só os de Villa Bella, que o abaixo assignado não os quiz receber da Secretaria. Os de Pão d'Alho não vieram, ou estão na Secretaria, sem lhe serem entregues.

Faz o abaixo assignado questão dos seus documentos que acompanharam tal petição (a de Pão d'Alho), pois que são de grande valor, e por isto tem requerido constantemente, mas sem proveito. Estes e outros factos serão provados e apresentados ao Sr. ministro da justiça, pois que os fará lá chegarem, mercê de Deus.

Isto posto, pede e confia o abaixo assignado na independencia e criterio, justiça e imparcialidade do Excelso Monarcha Brasileiro e do digno ministro da justiça, os quaes estão acima de todo o elogio, e ante os quaes não pode vingar os meios pouco licitos que empregam os que me procuram hostilisar.

Recife, 29 de janeiro de 1882.

Antonio Ignacio de Torres Bandeira.

Ao eleitorado do 13º districto

De posse do titulo que m'outhorga os poderes de representante do 13º districto na Assembléa de nossa estremecida provincia a gratidão impõe me o dever de solemnemente vir a imprensa render o culto de homenagem e profundo reconhecimento a que tem jus o briosissimo eleitorado do decimo terceiro circulo. A amigos — de um e outro grande partido, *espontaneamente* apresentaram o meu humilde nome ao magno eleitorado da provincia e e lle elegendo me exige de mim que cumpra o meu dever, para cuja satisfação envidarei esforços se Deus saude me conceder.

Recife, 1 de fevereiro de 1882.

Dr Castro Jesus.

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das duchas quando indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico, sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que se acha actualmente na Europa, aperfeiçoando-se nos estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos, e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da côrte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela seguinte fórma: para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa 2$; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 ditas 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Aula particular para os sexos masculino e feminino

Lourença Jovina Marinho Falcão, faz sciente aos senhores pais de familia e ao publico em geral, que, do dia 1º de fevereiro em diante acha-se aberta a sua aula na rua do Coronel Lamenha n. 14, (antigo dos Prazeres)

Constará o ensino das seguintes materias: Lingua portugueza, arithmetica e todos os trabalhos de agulha necessarios a uma senhora.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Botafogo. — A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydrotherapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'elle fica comprehendido e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygienica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, a qual é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.)

Collegio Meira

Rua Velha n. 40

Curso de arithmetica

O engenheiro Antonio Rego Netto, do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, abrirá um curso de arithmetica theorica e pratica, no collegio Meira.

COLLEGIO DA Immaculada Conceição

PARA O SEXO FEMININO

Sito no caes de Capibaribe n. 36

As aulas deste estabelecimento estão abertas no dia 9 de janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que provou com os exames de suas alumnas, os quaes foram publicados por este jornal.

A directoria deste collegio continúa a envidar todos os esforços em prol do ensino, e boa educação. Recebe-se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5º á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres [illegible] e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio d'ahi se acha [illegible] por grande reforma, depois de qual ficará com os indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e asseio.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, tornar-se-ha facil aos senhores-fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio de Santa Genoveva

153 RUA DO VISCONDE DE GOYANNA

Estabelecido sob a direcção do abaixo assignado desde março de 1868. O cumprimento das condicções prescriptas pela lei organica d'este instituto tem lhe permittido esta duração.

Continuará a envidar todos os esforços em pró do ensino á seu cargo, tendo o seguinte programma d'estudos:

Instrucção primaria, comprehendendo leitura, calligraphia, noções geraes de grammatica nacional, cathecismo e principios elementares de arithmetica até o desenvolvimento das operações da mesma sciencia, syntaxe e analyse grammatical dos classicos portuguezes.

Instrucção secundaria comprehendendo as linguas portugueza, franceza, ingleza, italianna e latina. Arithmetica até equações do 2.º grão, geometria, geographia, historia, philosophia e rhetorica.

Preço da pensão

ALUMNOS INTERNOS

Joia d'entrada por uma só vez, 60$000.
Pensão trimensal 150$000; abatimento de 10 %, sendo 2 ou mais alumnos irmãos.
Roupa lavada 20$000 trimensaes.
Alumnos meio-pensionistas joia 25$000; pensão trimensal 75$000.

ALUMNOS EXTERNOS

Pagamentos por aulas.
Comprehenderá tambem sciencias naturaes se houver numero sufficiente de alumnos.
São professores do collegio os senhores:
Elpidio de Mesquita.
Adolpho Cirne.
Antonio Rubin.
A. M. d'Amorim.
Podem dar informações sobre o collegio os senhores:
Amorim Irmãos & C.
Tavares de Mello Genro & C.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Manoel Ferreira Bartholo & C.
José Guilherme Guimarães.
José Ferreira Balthar.
Theodoro Christiansen.
Manoel Rosendo T. d'Almeida.
As matriculas estão abertas desde 15 de janeiro de 1882.

A. M. Amorim.

CURSO
Primario e preparatorio
RUA DA IMPERATRIZ N. 15

Programma das aulas do curso primario e preparatorio

No anno lectivo de 1882

CURSO PRIMARIO

Os alumnos internos que forem do curso primario, poderão frequentar as aulas seguintes, de que o mesmo curso se compõe:

1.ª Aula, leitura.
2.ª dita, declamação.
3.ª dita, grammatica, theorica e pratica.
4.ª dita, arithmetica, theoria e pratica do systema metrico.
5.ª dita, geographia.
6.ª dita, historia natural e lições sobre as cousas.
7.ª dita, geometria.
8.ª dita, desenho linear.
9.ª dita, doutrina christã (cathecismo).
10.ª dita, calligraphia.

Os alumnos meio pensionistas terão direito ás mesmas aulas, excepto desenho linear, que pagarão á parte 20$ trimestraes, no caso de frequentarem-n'as.

Os externos só teem direito ás aulas de leitura, declamação, grammatica, arithmetica, geographia, doutrina e calligraphia, pagando á parte qualquer aula de mais que frequentarem.

CURSO PREPARATORIO

O curso preparatorio compõe-se de portuguez, latim, francez e inglez, arithmetica, geometria, rhetorica, historia, geographia, philosophia e algebra.

A todas estas aulas teem direito de frequentar os alumnos internos e semi-internos.

Haverá duas vezes por semana aulas de desenho linear e de paisagens, de musica e dansa.

Estas tres aulas são exclusivas.

Condições para a admissão dos alumnos

Art. 1.º Serão admittidos alumnos internos, meio-pensionistas e externos.

Art. 2.º As pensões do anno lectivo serão 120$ por trimestre para os internos, 75$ para os meio-pensionistas e 20$ para os externos do curso primario.

Art. 3.º Quando os alumnos tiverem de encarregar ao collegio a lavagem e engommado de roupas pagarão mais 18$ por trimestre.

Art. 4.º Todo pai, tutor ou protector, que residir fóra d'esta cidade, terá aqui correspondente com quem o director se entenda.

Art. 5.º As prestações terminarão sempre no ultimo dia dos mezes de março, junho, setembro e 15 de dezembro, e serão adiantadas.

CORPO DOCENTE

CURSO PRIMARIO

Professores—O director, coadjuvado por 2 auxiliares.

CURSO PREPARATORIO

Portuguez, o director.
Francez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Latim, Dr. Benedicto Cotta.
Inglez, Dr. Fortunato R. dos Santos Bittencourt.
Geographia, o director.
Historia, theorica e philosophia, Dr. F. das Souza Pinto.
Arithmetica, Vicente Augusto de Magalhães.
Geometria, idem.
Have á repetidores de todas as cadeiras de linguas.

Com a acquisição do 1º andar do predio onde funcciona o mesmo collegio, tornou-se este com bastantes accommodações, e capaz de receber grande numero de internos.

Garantias.—Qualquer alumno que com attestado do director, fôr reprovado em alguma materia, terá no anno vindouro, direito á aula da mesma materia, sem onus algum.

N. 15—Rua da Imperatriz—N. 15

O director,
Manoel C. da Silva Braga.

COLLEGIO MEIRA
RUA VELHA N. 40

Do dia 7 de janeiro proximo futuro em diante, estará aberto este estabelecimento de instrucção primaria e secundaria para receber os alumnos, quer internos quer externos, quer meio-pensionistas, que o quizerem honrar com sua freguezia.

O abaixo assignado, director do collegio, offerece como garantia do bom desempenho de suas funcções uma longa pratica de mais de 12 annos, que tantos tem elle passado n'esse tão nobre, quanto espinhoso officio de educar meninos; as informações de muitos e ricos senhores de engenho, cujos filhos lhe foram confiados durante todo esse longo percurso de tempo; e finalmente o testemunho de toda a população da comarca de Barreiros, onde dirigio um pequeno collegio, cujos alumnos acabam de fazer com distincção exames preparatorios na Faculdade de Direito d'esta cidade.

O abaixo assignado conserva no seu collegio as tradicções de um dos melhores collegios que possuio esta cidade, e onde elle mesmo foi educado, a saber, o de seu sempre chorado irmão, o Dr. José Lourenço Meira, cujo nome é tão vantajosamente conhecido nos annaes da instrucção n'esta provincia.

O collegio proporciona aos seus alumnos aulas de todas as disciplinas exigidas para a matricula na Faculdade, quer de Direito, quer de Medicina.

Os preços e o regulamento são, pouco mais ou menos, os mesmos que os dos outros collegios d'esta cidade.

Os alumnos internos pagarão 600$ annuas por trimestre adiantados, os externos 20$ por trimes por um só preparatorio, e mais 10$ por cada preparatorio que accrescer. Dos meio-pensionistas haverá duas classes: uma dos que, entrados ás 7 horas da manhã e sahindo ás 8 da noite, almoçarem e jantarem no collegio, pagarão 100$ por trimestre; outra dos que, entrando ás 9 horas da manhã e sahindo ás 5 da tarde, somente jantarem no collegio, pagarão 75$ por trimestre. Mediante os pagamentos mencionados os internos e os meio pensionistas de ambas classes as terão direito a todas as aulas.

No caso de o alumno não completar o trimestre, cada mez começado é considerado vencido e dá direito á cobrança de seu pagamento integral: uma vez, porém pago a trimestre, o collegio nada restituirá ainda que o alumno só o tenha frequentado um dia, salvo o caso de expulsão imposta pelo director.

Além da importancia do trimestre, cada alumno interno pagará por uma só vez e no acto da entrada 50$ de joia para ter direito ao uso de cama, banca de estudo, lavatorio e bacia que o collegio fornecerá, não podendo esses objectos ser levados pelo alumno; pagando, porém, este os estragos que causar nos moveis do collegio.

Si forem dous ou mais irmãos, o collegio fará sobre o total dos pagamentos, excepto nas joias, um abate de 10 %.

Feita esta ligeira exposição, o abaixo assignado espera que os pais de familia, tanto desta cidade e provincia como de outras provincias, o honrarão confiando-lhe a educação e instrucção de seus filhos.

O abaixo assignado julgadesnecessario determinar a porção de roupa, quer para si, quer para cama, que o alumno interno deve trazer; sendo porém indispensavel um fato de panno fino verde escuro, constante de jaqueta, calça, collete e bonet do mesmo panno com as iniciaes C. M. bordadas a ouro por sobre a pala.

Recife, 12 de dezembro de 1881

Ascencio Minervino Meira de Vasconcellos.

COLLEGIO PERNAMBUCANO
Para o sexo feminino

Sob a direcção
DE
Anna Virginia Wanderley de Albuquerque
N. 71—Rua da Palma—N. 71

No dia 15 de janeiro de 1882 abrir-se-hão as aulas deste collegio, ultimamente fundado para a educação de meninas, com um corpo docente perfeitamente habilitado e escolhido, e com o seguinte programma de ensino:

Primeiras lettras.
Grammatica e analyse.
Francez.
Arithmetica.
Noções de geometria.
Noções de geographia e astronomia.
Doutrina christã.
Historia Sagrada e do Brasil.
Musica.
Piano.
Dansa.
Diversos trabalhos de agulha, inclusive bordados á prata e á ouro.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas mediante os preços rasoaveis constantes da tabella abaixo transcripta.

Além da paga propriamente exigida pela admissão das alumnas internas, deverão estas dar no acto da entrada uma joia de 40$000 para a compra dos moveis indispensaveis ao seu uso, tendo o direito de retiral-os quando sahirem do collegio.

O ensino de musica, piano e dansa é pago separadamente da mensalidade, bem como o são as despezas de medico, botica, roupa lavada e engommada.

As alumnas meio pensionistas tem direito a jantar no collegio, podendo demorar-se até 6 horas da tarde.

As externas entrarão ás 8 1/2 horas da manhã e retirar-se-hão ás 2 horas da tarde, findos os trabalhos escolares.

Os enxovaes das alumnas internas ficam á vontade de seus pais ou tutores, devendo estes fornecer o que pela directoria fôr pedido para o serviço diario e indispensavel.

Os pagamentos serão feitos por trimestres adiantados, não tendo as alumnas direito a restituição alguma, no caso de se retirarem do collegio antes de vencido o tempo da prestação, que findará sempre no dia 15 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro.

As aulas funccionarão de 15 de janeiro á 15 de dezembro de cada anno, descontando-se 50 % do pagamento relativo ao mez em que estiverem de ferias as alumnas, que, tendo de continuar no anno seguinte, sahirem para passal-as em suas casas.

Tabella dos preços

Internas	40$000
Meio pensionistas	20$000
Externas	5$000

A directora,
Anna Virginia Wanderley de Albuquerq

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES
Praça do Recife, 1 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 3/4 d. por 1$000, hontem.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/2 0/0 de desconto, hoje.

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
Carlos Ed Riedel,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA—De 1	54:930$445
RECEBEDORIA GERAL—De 1	4:655$931
CONSULADO PROVINCIAL—De 1	8:018$665
RECIFE DRAINAGE—De 1	121$354

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Patacho argentino *Octavio*, entrado de Santa Catharina em 30 de janeiro e consignado a Amorim Irmãos & C, manifestou:

Farinha de mandioca 189,200 litros á ordem.

Barca portugueza *Minerva*, entrada do Rio Grande do Sul em 31 de janeiro e consignada a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Begres seccos 2,000.
Cola 10 saccos. Couros salgados seccos 52.
Farinha de mandioca 1,300 saccos.
Graixa 100 pipas.
Sebo coado 400 barricas.
Xarque 201,080 kilos á ordem.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Algodão 1,127 saccas a Luiz Antonio Siqueira, 446 a Albuquerque & Filho, 295 a Souza Nogueira & C., 91 a Antonio de Oliveira Maia.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO
Em 30 de janeiro de 1882

Para o exterior

— Na barca franceza *A. Charmer*, carregou:
Para o Havre, A. Labille 461 saccas com 34,221 1/2 kilos de algodão.

— No brigue francez *R, Adrienne*, carregaram:
Para New-York, F. Cascão & Filho 887 saccos com 66,525 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Janny B F.*, carregaram:
Para New York. S. Brothers & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *Hermann*, carregaram:
Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No navio americano *Emma R.*, carregaram:
Para New-York, H Forster & C. 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Arthur*, carregaram:
Para New-York. H. Forster & C. 2,100 saccos com 157,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue sueco *Saga*, carregaram:
Para New York, S. Brothers & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar mascavado; M. J. da Rocha 1,087 ditos com 81,525 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Our Annie*, carregou:
Para New York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram:
Para New-York, J S Loyo & Filho 414 saccos com 31,050 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Hersilia*, carregaram:
Para Lisboa, P. Carneiro & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco, 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado, e 60 couros salgados com 720 kilos.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregaram:
Para o Porto, J. S. Loyo & Filho 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30,000 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No patacho allemão *Brihant*, carregaram:
Para Uruguayana, B. Oliveira & C. 350 barricas com 34,750 kilos de assucar branco e 50 ditas com 5,450 ditos de dito mascavado.

— No brigue hespanhol *Monarcha*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul. Amorim Irmãos & C. 440 barricas com 37,737 kilos de assucar branco e 10 ditas com 1,079 1/2 ditos de dito mascavado.

— No patacho nacional *Sercolito*, carregou:
Para o Rio Grande do Sul, F. de Macedo 600 saccos com 45,000 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Marieta* &., carregaram:
Para Uruguayana, J S Loyo & Filho 700 barricas com 68,925 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Trancawille*, carregaram:
Para o Pará, F. Peixoto & C. 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Josephina*, carregaram:
Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 5 pipas com 2,400 litros de alcool, 30 ditas e 75 barris com 21,600 litros de aguardente.

— Na barcaça *Esmeralda* carregou:
Para Macáo, H. de Moura e Silva 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO
Navios entrados no dia 1

Terra Nova—35 dias, barca ingleza *Helen Isabel*, de 249 toneladas, capitão William F. Diorns, equipagem 12, carga bacalháo; a Johnston Pater & C.

Mossoró—30 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 419 toneladas, commandante F. A Costa, equipagem 30, carga algodão; á Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Canal—Lúgar inglez *I. I. B*, de 227 toneladas, capitão Robert Browning, carga assucar.

Canal—Lúgar inglez *Our Annie*, de 363 toneladas, capitão Xavier Gothier, carga assucar.

West-Indies—Barca sueca *Ceres*, de 374 toneladas, capitão Oluf Berglörnd, em lastro.

S. Thomaz—Barca allemã *George Holts*, de 293 toneladas, capitão A. Munhardt, em lastro.

Maranhão—Vapor inglez *Norseman*, de 418 toneladas, commandante Lacey, equipagem 56. Anda em serviço da Western Brasilian Telegraph Company.

VAPORES ESPERADOS

Tancarville	do sul	hoje
Espirito Santo	do norte	amanhã
Alice	da Europa	amanhã
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 7
Ville do Rosario	da Europa	a 8
Tamar	da Europa	a 10
Pará	do norte	a 13
Tagus	do sul	a 14
Glenapp	de Baltimore	a 17
Bahia	do sul	a 17
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 28

EDITAES

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem Rosa, juiz de direito privativo de orphãos nesta comarca do Recife, por S. M. o imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o conhecimento do presente chegar, que por este juizo e á requerimento de D. Maria Paulina da Silva Baptista, se procedeu a exame de sanidade em sua pessoa, e depois do parecer do Dr. curador geral subiram os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista da petição de fl 2 e do exame de fl. 5 julgo a peticionaria incapaz de administrar os seus bens, e nomeio seu curador o D. José Francisco de Góes Cavalcante, que prestará juramento. Expeçam-se os editaes necessarios. Recife, 26 de janeiro de 1882 — Adelino Antonio de Luna Freire.

E para que ninguem faça negocio algum com a precitada D. Maria Paulina da Silva Baptista, senão por intermedio de seu curador com previa autorisação d'este juizo, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, aos 27 de janeiro de 1882.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital relativo ao concurso, cuja inscripção deveria ser encerrada no dia 8 do vindouro, ás 2 horas da tarde.

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, em virtude do accesso do substituto Dr. Francisco Pinto Pessoa, á 2ª cadeira do 4º anno, que vagou pela jubilação do respectivo cathedratico Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já nesta secretaria, para assignar seus nomes no litro competente, o que lhe é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no goso de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os arts. 36 e 37 do decreto n. 1286 de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de agosto de 1881. [assignado] o secretario José Honorio Bezerra de Menezes.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 31 de janeiro de 1882.

O secretario,
José Honorio Bezerra de Menezes.

EDITAL N. 506. — Anna Emilia de Miranda Henriques e Maria Januaria da Conceição Guimarães, nomeadas pela presidencia da provincia em 28 do corrente, para professoras publicas das cadeiras mixtas em Campos Frios e Jaguaribe de Itamaracá, deverão assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, contado da nomeação, o que se declara de ordem do inspector geral.

Outrosim, acha-se marcado igual prazo, contado tambem de 28 do corrente, afim de Adelaide Rosalina Bittencourt Barbosa assumir o exercicio na cadeira da Colonia Isabel, visto a portaria da presidencia daquella data haver considerado sem effeito a de 11 deste mez, na parte em que designou lhe a cadeira de Campos Frios.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 31 de janeiro de 1882.

O secretario,
J. P. S. Guimarães.

— Edital.—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 25 de janeiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia de S. José, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

S. João n. 13. João da Costa Peixoto	19$903
Dita n. 15. Jeronymo da Costa Monteiro	19$903
Coronel Suassuna n. 149. José de Freitas Barbosa	121$633
S. José n. 2. O mesmo	19$903
Coronel Suassuna n. 153. José M. da Silva	22$781
Dita n. 155. Joaquim Ferreira Valente	19$903
Dita n. 163. Joaquina E. da Silva Valença e outro	37$708
Dita n. 177. José Francisco da Silva Miranda	19$903
Palma n. 82. José Peres da Cruz	19$903
Dita n. 84. O mesmo	19$903
Marquez do Herval n. 111. O mesmo	19$903
Coronel Suassuna n. 264. João da Cunha Soares Guimarães	19$903
Dita n. 203. O mesmo	26$378
Dita n. 205. O mesmo	19$903
Dita n. 207. O mesmo	35$970
Dita n. 209. O mesmo	19$903
Dita n. 211. O mesmo	19$903
Dita n. 213. O mesmo	35$970
S. José n. 2. O mesmo	39$806
Dita n. 4. O mesmo	19$903
Palma n. 106. José Gonçalves Ferreira e Silva	19$903
Dita n. 108. O mesmo	19$903
Dita n. 75. João Antonio de Souza Beltrão de Araujo Pereira	19$903
Dita n. 123. José Hygino de Miranda	39$806
Travessa do Pocinho n. 15. José Pedro das Neves	2$877
Santa Cecilia n. 31. Joaquim Felippe da Costa	19$903
24 de Maio n. 52. José Manoel Ferreira Guimarães	19$903
Dita n. 23. Joaquim Manoel Ferreira de Souza	19$903
Dias Cardoso n. 90. João Baptista de Oliveira	19$903
Dita n. 23 A. Joaquim Pacheco da Silva	19$903
Passo da Patria n. 5. João Francisco [illegible]	19$903
Dita n. 7. O mesmo	19$903
Dita n. 9. O mesmo	19$903
Dita n. 11. O mesmo	19$903
Padre Nobrega n. 9. Joaquim Aprigio de Lima	19$903
Dita n. 35. João Ferreira Pinto Guimarães e outros	19$903
Dita n. 63. Joaquim Fernandes da Silva Mant[illegible]	19$903
Travessa do Caldeireiro n. 2. José do Couto Guimarães	19$903
Dita n. 1. José Luiz Ferreira da Costa	19$903
Travessa do Gaz n. 16. Joaquim da Silva Carvalho	40$700
Vidal de Negreiros n. 38. Joaquina Maria Pereira Vianna	19$901
Padre Floriano n. 13. A mesma	19$903
Santa Cecilia n. 16. A mesma	19$903
Vidal de Negreiros n. 62. José Joaquim Pereira de Mendonça	39$806
Padre Floriano n. 27. O mesmo	24$939
Vidal de Negreiros n. 126. José de Azevedo Maia e Silva	19$903
Dique n. 19 A. O mesmo	19$903
Domingos Theotonio n. 46. O mesmo	24$939
Santa Rita n. 65. O mesmo	19$903
Vidal de Negreiros n. 33. José Antonio Pereira da Silva	19$903
Dita n. 41. Joaquim de Souza Lima	19$903
Dita n. 51. Joaquim Canuto de Santa Anna	19$903
Frei Henrique n. 8. José Moreira da Silva	19$903
Forte n. 16. O mesmo e outro	19$903
Vidal de Negreiros n. 69. Julia Serafina da Costa e outra	19$903
Dita n. 77. João Barbosa Maciel	19$903
Dita n. 91. José Maria da Silva e outro	19$903
Dita n. 163. José Joaquim Ferreira de Souza	22$781
Padre Floriano n. 74. O mesmo	19$903
Jardim n. 13. O mesmo	19$903
Vidal de Negreiros n. 157. Dr. José Vicente Duarte Brandão e outro	39$806
Frei Henrique n. 4. Joanna Maria Neves	19$903
Travessa do Prata n. 8. Joanna M. Nunes	19$903
Assumpção n. 72. Joanna Rodrigues de Sant'Anna	19$903
Domingos Theotonio n. 8. José Domingues Codeceira	19$903
Dita n. 12. Jeronymo de Souza Pacheco	39$806
Dita n. 16. José da Silva Franco Pimentel	19$903
Pescadores n. 37. O mesmo	19$903
Domingos Theotonio n. 22. João Pedro da Rocha	19$903
Dita n. 28. O mesmo	19$903
Dita n. 41. O mesmo	19$903
Dita n. 58. O mesmo	19$903
Padre Floriano n. 68. José Ribeiro da Silva	19$903
Domingos Theotonio n. 17. João Felix da Rosa	19$903
Padre Floriano n. 23. O mesmo	19$903
Forte n. 4. O mesmo	19$903
Padre Floriano n. 64. Joaquim José Ferreira da Penha	19$903

— A Camara Municipal do Recife faz publico para que chegue ao conhecimento de todos que resolveu, para dar execução ao art. 143 da lei n. 1,129, determinar os lugares abaixo para o estacionamento dos animaes e vehiculos de transportes que não fizerem os descarregamentos e carregamentos em acto continuo.

Os infractores incorrerão na multa imposta no artigo acima citado.

Bairro do Recife

Largo da Escadinha, praça do Forte do Mattos, praça do Apollo, praça da Companhia praça dos Voluntarios da Patria, praça de Pedro I, praça da Estação.

Bairro de Santo Antonio

Largo do Arsenal de Guerra, caes Vinte e Dous de Novembro, ao sul da ponte Sete de Setembro, praça da Independencia, praça do Paraizo, largo do Carmo, praça do Capim, praça da Concordia, largo de S. Pedro.

Bairro de S. José

Largo de Vidal de Negreiros, largo das Cinco Pontas, praça do Mercado, largo da Detenção.

Bairro da Boa-Vista

Caes do Capibaribe, pateo da Santa Cruz, rua da Conceição, largo do Geriquity, pateo do Mercado interno, largo de S. Gonçalo.

Paço da Camara Municipal do Recife, 5 de janeiro de 1882

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— O administrador do Consulado Provincial, dando cumprimento á portaria n. 652, expedida em 21 do corrente pelo Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, scientifica aos proprietarios das casas constantes da relação infra, que deverão no prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de fevereiro, recolher aos cofres d'esta repartição, contribuição devida pelos serviços da *Recife Drainage Company*, correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio de 1881 a 1882.

Consulado Provincial, 26 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Relação a que se refere o edital supra

Freguezia do Recife

Ruas: Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuiuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

Praças: Chaco, Pedro I.

Travessas: Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, para o Corpo Santo, antigo Porto, Areial, para a fundição Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I.

Beccos: Tapado, Abreu, Largo, Pindoba, Paschoal.

Largos: Alfandega, Corpo Santo, Assembléa.

Caes: Companhia, Brum, Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

Ruas: Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, larga do Rosário, estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha de Carvalho, Roda, Patos, Calabouço Velho, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, Vinte Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval e Cadeia Nova.

Travessas: Queimado, Cruzes, Marquez do Recife, rua Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª travessa da Praia, 2ª dita idem, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, becco do Falcão, Pocinho, Concordia.

Largos: Penha, Paraiso, Carmo, S. Pedro, Praceta.

Caes: Vinte Dous de Novembro.

Freguezia de S. José

Ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte Quatro de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Cecilia, Santa Rita, nova de Santa Rita, praia de Santa Rita, S. José, Pescadores, Ypiranga, Luiz de Mendonça.

Travessas: Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita Praia do Forte, S. José, Peixoto, Ramos, Lima, Matriz de S. José.

Beccos: Rua da Palma, Caldeireiro, Assumpção, 1.º becco da Rua Nova de Santa Rita, 3.º becco da Rua Nova de Santa Rita, Matriz de S. José.

Largos: Forte, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista

Ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital, General Lima, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna, Atracção;

Travessas: Rua do Gervasio Pires, Coelhos, [illegible], [illegible], Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, Palacio do Bispo;

Praças: Conde d'Eu, Santa Cruz.

Largo: Campina.

Becco: Coelhos.

Edital n. 503.—Fica marcado o prazo de quarenta dias para o accesso das cadeiras primarias do sexo masculino nas villas de Panellas e de Bom Conselho, de 2ª entrancia, vagas em virtude de remoção dos respectivos professores Ricardo Fonseca de Medeiros e Lourenço Gonçalves Aleixo.

Os professores de 1ª entrancia que pretenderem remoção, deverão enviar a esta repartição os seus requerimentos por intermedio do delegado litterario, no praso acima designado.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de janeiro de 1882.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

2ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 23 de janeiro de 1882.

Por esta Secretaria faz-se publico o officio e instrucções, que o Exm. Sr. vice-presidente da provincia expedio em 20 e 21 do corrente mez para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha. (Assignado) O official maior, servindo de secretario, José Baptista Gitirana.

2.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1882.

O vice presidente da provincia para cumprimento da clausula 7.ª do aviso do Ministerio da Justiça de 19 de setembro de 1881 resolve expedir e ordena sejam provisoriamente executadas, para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, as seguintes INSTRUCÇÕES.

Art. 1.º O fornecimento dos generos para o Presidio de Fernando de Noronha se effectua á por meio de arrematação perante a Thesouraria de Fazenda d'esta provincia, de accordo com a pratica seguida para as demais repartições.

Art. 2.º Os respectivos contratos serão feitos por semestres financeiros, ou por maior praso, conforme determinar o presidente da provincia.

Art. 3.º Os generos, antes da remessa para o presidio, serão examinados pelo inspector da Saude Publica; e, nos seus impedimentos, por um ou mais de um medico assignados pelo presidente da provincia, sendo preferidos os que percebem vencimentos dos cofres publicos.

Art. 4.º Para o exame determinado no artigo antecedente deverão os fornecedores depositar no praso que o inspector da Thesouraria consignar, os generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana de Navegação ou em qualquer outro indicado pela Presidencia da provincia.

Art. 5.º Os fornecedores acondicionarão os generos de modo que com facilidade, se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem com relação a quantidade, peso e medida respectivos.

Os instrumentos e o pessoal para isso precisos serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento do modo o mais perfeito e completo.

Art. 6.º Para proceder-se ao exame da competencia do inspector da Saude dará o da Thesouraria de Fazenda aviso com a precisa antecedencia, combinando ambos os funccionarios sobre o dia e hora que lhes parecer mais convenientes para a execução de tal serviço.

Art. 7.º Nos casos em que o inspector da Saude entrar em duvida sobre a aceitação dos generos fornecidos, poderá solicitar da Presidencia da provincia o comparecimento de peritos, afim de resolverem a respeito.

Da mesma Presidencia solicitará os instrumentos e demais objectos precisos para analyses chymicas, quando o exame pelos meios ordinarios for insufficiente para reconhecer se a qualidade dos generos, inclusive as bebidas alcoolicas e quaesquer outros liquidos.

Art. 8.º O inspector da Saude, si as circumstancias da occasião permittirem, poderá julgando preferivel, proceder a exame dentro do armazem onde estiverem expostos os generos em qualquer lugar proximo perto do porto de embarque, ou mesmo a bordo do vapor que houver de conduzir os generos para o Presidio.

Art. 9.º Findo o exame, o empregado da Thesouraria, em acto continuado, lavrará o competente termo, no qual serão consignadas todas as occurrencias que se derem. O termo deve ser assignado pelo inspector da Saude e o referido empregado e o fornecedor dos generos.

Art. 10. O mesmo empregado, depois de executadas as diligencias prescriptas por estas instrucções e leis regulamentares em vigor procederá de forma a evitar a substituição dos generos considerados promptos para embarque.

Art. 11. Os generos nas condições do artigo antecedente, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados, antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa da Presidencia da provincia, sob representação, devidamente fundamentada, do inspector da Saude Publica ou do da Thesouraria de Fazenda.

Art. 12. Os exames serão feitos, tendo-se as devidas cautelas, com a maxima brevidade; e sendo possivel em um só dia, ao menos para cada especie de generos, ou remessa parcial dos contratados.

Art. 13. Será organisada, em duplicata, uma relação de todos os generos, na qual assignarão os funccionarios publicos, incumbidos dos exames e os fornecedores, se assim o quizerem para sua resalva.

Uma das vias da relação deverá ser entregue aos fornecedores e a outra remettida á Thesouraria.

Art. 14. Os fornecedores serão obrigados a embarcar á sua custa os generos, de modo a evitar avarias.

E por sua conta tambem concorrerá as despezas resultantes do deposito ou exposição dos generos, remoção d'estes, quando recusados, e fretes dos mesmos até o porto de desembarque no Presidio.

Art. 15. Quando os generos tiverem de ser transportados em navios da armada, o presidente da provincia providenciará convenientemente.

Art. 16. Os commandantes de vapores, ou navios, que conduzirem os generos, ao fundearem em qualquer dos portos da ilha do Fernando, darão immediatamente parte ao commandante do Presidio, que ao receber essa communicação, providenciará sem perda de tempo, no sentido de proceder-se a descarga dos generos e demais objectos, que para alli forem destinados.

Art. 17. Os vapores da Companhia Pernambucana para todo serviço da descarga, carga, recepção e entrega da correspondencia official, permanecerão no porto do Presidio somente vinte e quatro horas, de sol a sol: salvo quando o serviço, por circumstancias imprevistas for durante aquelle tempo absolutamente impossivel de executar-se: e neste caso o commandante do Presidio justificará perante á presidencia o motivo da demora do vapor, além do praso consignado.

Art. 18. Ao commandante do Presidio compete exercer a mais rigorosa vigilancia sobre o transporte dos generos de bordo para terra e d'ahi até aos armazens, onde devam ser recolhidos.

Os empregados, que o auxiliarem no desempenho d'essa incumbencia, verificarão, si os volumes, ao serem-lhes confiados, quer a bordo, quer em terra, acham-se intactos e isentos de avaria.

De accordo com as communicações que n'este sentido receber, o commandante abrirá inquerito, dando desde logo providencias, afim de serem descobertos e punidos os autores de qualquer vicio ou desfalque dos generos.

Art. 19. Fica entendido que o exame procedido pelo inspector da Saude n'esta capital, de fórma alguma prejudica á o exame que compete aos cirurgiões do Presidio.

Art. 20. Os generos sómente serão considerados como definitivamente recebidos, quando d'esse acto forem lavrados pelos competentes empregados do Presidio os respectivos termos.

Art. 21. O presidente da provincia dará as providencias necessarias para melhor execução do serviço determinado pelas presentes instrucções conforme a experiencia o aconselhar.

(Assignado).—*Antonio Epaminondas de Barros Corrêa.*

2ª secção.—Palacio da Presidencia de Per-

...mbuco, 21 de janeiro de 1882.—Transmittindo a V. S., para os devidos effeitos e em solução de seu officio n. 885 de 22 de dezembro do anno passado, a inclusa copia da portaria de hontem datada, pela qual expedi instrucções para o fornecimento dos generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, declaro-lhe que o primeiro contrato para o referido fornecimento, a realisar-se em proximo mez de fevereiro, deverá terminar em junho seguinte; convindo, outrosim, que sómente o fornecimento dos generos tenha lugar pelo modo determinado pelas instrucções citadas, sendo feito até segunda ordem o de objectos para o Presidio, de accordo com a pratica até hoje seguida. Deus guarde a V. S.—*Antonio Epaminondas de Barros Correa*. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

DECLARAÇÕES

Relação nominal dos contribuintes ao imposto municipal de casas de negocio e bebidas espirituosas, do anno de 1881 á 1882

Rua do Visconde de Inhaúma n. 30. Gaudencio José Mauricio 3$600
Dita n. 32. Maria da Conceição 3$600
Dita n. 34. José Ribeiro da Conceição 3$600
Dita n. 36. Felicidade Maria do Rosario 3$600
Dita n. 44. Cypriana Maria do Espirito Santo 3$000
Dita n. 50. João Felix da Motta 3$600
Dita n. 54. José Carneiro de Faria 3$000
Dita n. 54 José Affonso Ferreira 6$000
Dita n. 58. Antonio Nunes da Silva 6$000
Dita n. 60. Marcelino Bento José de Souza 10$800
Dita n. 62 B. Xavier & C 4$320
Pedro Affonso n. 1 A. José de Foges Correia Cesar 3$600
Dita n. 5 José Pinto da Costa Soares 9$000
Dita n. 7. Antonio Vasques de Argonez Cabral 12$000
Dita n. 13. Antonio Mariano da Silva 6$000
Dita ns. 15 e 17. Antonio da Silva Gyrio 12$000
Dita n. 19. Ferreira Mattosinho 9$000
Dita n. 31 Araujo Mello & C. 3$600
Dita n. 33. Manoel Antonio de Mattos 3$000
Dita n. 39. Manoel Joaquim Alves da Costa 9$000
Dita n. 45. Maximiano Bellarmino da Costa 2$760
Dita n. 51. Vicente José Pereira 4$320
Dita n. 55. Sá & C. 5$760
Dita n. 67 José Fernandes Ramos 6$000
Dita n. 18. Bernardino da Silva Ramos 9$000
Dita n. 22. José de Oliveira Piedade 9$000
Dita n. 30. Joaquim de Almeida e Silva 3$600
Dita n. 36 A. Antonio José da Rocha 4$500
Dita n. 38. Seraphim Coutinho da Silva 6$000
Dita n. 59. João Maria dos Santos Almeida 6$000
Dita n. 52. Joaquim Antonio de Souza 3$600
Dita n. 60. Domingos Manoel Rodrigues Praça 6$480
Coronel Suassuna 1. Joanna Joaquina de Freitas 9$000
Dita n. 29 Silvano Carneiro 3$420
Dita n. 17 A Amaro Joaquim do Espirito Santo 3$000
Dita n. 12. Joanna de Souza Tavares 3$880
Dita n. 14. Roberto Francisco Furtado 3$600
Dita n. 16. Manoel Antonio Pereira 3$000
Dita n. 22. Amaro Joaquim do Espirito Santo 7$300
Dita n. 24. Francisco Honorato de Miranda 3$600
Dita n. 52. Manoel Luiz Suvaquina 6$000
Dita n. 54. João José Gomes de Souza 5$400
Livramento n. 5. João Baptista de Moraes 7$500
Dita n. 11. José Francisco Poças 9$000
Dita n. 15. José Alfredo de Carvalho Junior 7$200
Dita n. 33. Chrystovão José de Abreu Guimarães 8$200
Dita n. 35. Albuquerque & C. 7$200
Dita n. 37. João Francisco Ferreira Junior 7$200
Dita n. 6. Leite Bastos & C. 16$000
Dita n. 34. Araujo Mello & C. 6$000
Dita n. 36. Viuva de João Antonio de Macedo 4$500
Marcilio Dias n. 1. Manoel Vicente da Silva Rios 5$400
Dita n. 3. Manoel Correia Leal 4$500
Dita n. 5. Joaquim Raphael de Siqueira 5$580
Dita n. 7. Viuva de Antonio Joaquim de Andrade 4$680
Dita n. 9. Manoel Moraes de Oliveira 6$000
Dita n. 11. Eduardo Francisco Pereira Freire 3$600
Dita n. 13. Manoel Moraes de Oliveira 6$600
Dita n. 15. Pereira & Carvalho 8$100
Dita n. 17. Rosa Maria de Souza Lima 3$000
Dita n. 23. Manoel Fernandes Mascarenhas 9$000
Dita n. 25. Francisco Antonio da Silva Rios 7$200
Dita n. 27. Antonio Manoel de Freitas 5$040
Dita n. 29. Antonio José Duarte Braga 7$200
Dita n. 33. Izidoro Marianno de Souza 7$200
Dita n 45. Joaquim Manta 3$060
Dita n. 47. Guilherme Rodrigues da Fonseca 5$940
Dita n. 53. José Hermogenes de Miranda Pinto 5$400
Dita n. 53 A. Pedro José de Freitas 2$880
Dita n. 59. Ulysses Ribeiro 9$000
Dita n. 63. Martiniano José Elias de Souveia 5$100
Dita n. 65. Barreto Dias 6$300
Dita n. 67. Manoel Alexandre Bezerra 4$500
Dita n. 71. Marcelino Grigorio 3$600
Dita n. 71 A. João F. Martins dos Santos 3$600
Dita n. 77. Manoel Barnabé de Deus Lima 4$200
Dita n. 79 Antonio Americo Gomes da Silva 3$600
Dita n. 85. Agapito Antonio de Barros 5$580
Dita n. 89. Herminio Marques H. da Conceição 3$600
Dita n. 2. Anselmo de Jesus Carvalho 3$600
Dita n. 6. Pereira Martins & C. 6$000
Dita n. 12 Firmino Alves Ferreira 2$880
Dita n. 18. Francisco Gabriel das Chagas 5$400
Dita n. 20. Bellarmino da Silva Pinto 3$600
Dita n. 24. Viuva Constantino P. F. da Silva & C. 12$000
Dita n. 28. Ricardo Soares de Freitas 3$000
Dita n. 40. Diogo Augusto dos Reis 10$800
Dita n. 50. Julio Alleluia de Paula Lins 3$600
Dita n. 54 Francisco de Barros Lima 6$300
Dita n. 56 Domingos Joaquim Ribeiro Soares 7$200
Dita n. 58 João Estuart Barboremo 4$200
Dita n 64 Martinho Correia de Sá 4$200
Dita n. 68 Idalino de Souza Lima 7$200
Dita n. 70. Antonio Luiz da Silva 5$700
Dita n. 72. Francisco Melchiades das Chagas 3$600
Caes do Ramos n. 2. Moreira & Braga 16$000
Dito n. 6. Martiniano José Ribeiro Pessoa 14$000
Dito n. 12. Martins & Rego 12$000
Dita n. 22. Antonio Joaquim de Oliveira Costa 4$320
Dito n. 24. Francisco Moreira da Costa 10$800
Dita n 26 Manoel Felippe de Santiago 7$200
Dito n. 30. João Gervasio da Cunha Pernê 9$000
Dito n. 34. Narciso Augusto Pereira dos Santos 9$000
Dito n. 45. Antonio Martins dos Santos 9$000
Travessa do Corisco n. 11. Manoel Amancio do Espirito Santo 2$160
Travessa do Arsenal n. 13. Antonio Rufino Raymundo 3$000
Travessa do Mercado n. 2. Francisco Correia da Silva 3$600
Dita n. 26. Pontes & C. 5$600
Dita n. 4. Bernardino Rodrigues Braga 5$760
Dita n. 6 Eleuterio José dos Santos 5$760
Dita n. 28. Anacleto Pereira Magalhães 5$760
Paulino Camara n. 28 João Pereira da Silva 9$720
Dita n. 36. João Francisco de Oliveira Santos 3$600
Penha n. 1. Manoel da Silva Pinto 3$600
Dita n. 3. Idalino de Souza Lima 4$500
Dita n. 7. Lebre Freire & C 10$800
Dita n. 11. Venceslão José Ribeiro 2$520
Dita n. 11. Fulgencio Infante de Albuquerque Mello 9$000
Dita n. 23. Marcionilia Maria da Conceição 3$600
Dita n. 25. Anna Maria da Conceição 3$600
Dita n. 29. Francisco Joaquim Gomes da Silva 3$240
Dita n. 31. José Diniz e Silva 3$600
Dita n. 2. Malaquias Costa Monteiro 2$100
Dita n. 4 Bento José de Mattos 2$100
Dita n. 6. Antonio Germano Ferreira 3$600

(Continúa.)

Horario da Escola Normal, para 1882

ANNOS	HORAS	SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	QUARTA FEIRA	SEXTA FEIRA	SABBADO
1.º	Das 9 ás 10 » 10 ás 11 » 11 ás 12 » 12 á 1	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 4.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 4.ª » 3.ª » 2.ª »	1.ª cadeira 6.ª » 3.ª » 2.ª »
2.º	Das 9 ás 10 » 10 ás 11 » 11 ás 12	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	5.ª cadeira 3.ª » 4.ª »	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	5.ª cadeira 3.ª » 4.ª »	5.ª cadeira 1.ª » 2.ª »
3.º	Das 9 ás 10 » 10 ás 11 » 11 ás 12	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »	6.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »	6.ª cadeira 1.ª » 2.ª »	6.ª cadeira 5.ª » 4.ª »
Musica	nas quintas-feiras, somente	das 9 ás 11 3.º anno das 11 á 1 2.º » de 1 ás 2 1.º »		Exercicios praticos nas 2.ª, 3.ª, 4.ª, 6.ª e sabbado		das 12 ás 2 3.º anno

O secretario,
A. A. Gama.

-- O escriptorio da Agencia Telegraphica Havas acha-se transferido para a rua do Commercio n. 22, 1º andar, entrada pela rua dos Tanoeiros.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE FEVEREIRO DE 1882

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios

Affonso Marques Escobar, Antonio do Rego, Adolpho José de Souza, Astolpho Adolpho de Paiva Vianna, Cardoso & Irmão Dr. Candido Ferreira de Souza Martins (3), Francisco Baptista de Araujo, Francisco de Oliveira Leite, Guiseppe Gentile, major Guilhermino Pires Barreto, D. Isabel Maria Padilha, I. Baptista Gomes Junior, João Paulo Soares, João Francisco Maia, José Gonçalves da Costa & C., José Joaquim de Araujo Machado, José Caetano Fiuza Lima (2), major José Thomaz Cavalcanti Pessoa (2), João Xavier Ribeiro de Andrade, Jezuino Maximiano Ferreira dos Santos, capitão Justino Epaminondas d'Assumpção Neves, Joaquim Nogueira da Silva, Joaquim Tavares Arcoverde, José Pires Ferreira (3), Joaquim Engenheiro, José Maria de Pinho, José Maria Gonçalves Pereira, José Pacheco, Jean Le Ruez Joanna Maria da Conceição, José Bringué, Dr. Luiz Antonio Domingues da Silva, Dr. Luiz de Menezes Vasconcellos de Drummond, Mosconi Luigi, Maria Joaquina da Conceição, Moswni Luigi, D Marcionilia Euthalia da Cruz, Manoel Rezendo Torquato de Almeida, Manoel Vicente, conego Manoel da Vera Cruz, Michele Gendile, alferes Maximiano Quirino Rodrigues da Silva, Dr. Maximo Maria, Pio Alves Pinto de S Boaventura Ricardo Antonio da Silva, Raffaele di Jorio, Thomaz Caldas Lins, Zeferina Maria da Conceição.

O encarregado do registro,
Luiz W. de Carvalho.

Recebedoria de Pernambuco

Taxa de escravos

O administrador da recebedoria faz publico que no dia 28 do corrente expira o prazo para o pagamento da taxa de escravos, livre de multa, relativa ao corrente exercicio de 1881-1882.

Recebedoria de Pernambuco, 1 de fevereiro de 1882.

Alexandre de Souza P. do Carmo.

— **Pela presente se faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, que de ordem do Sr. vereador commissario de aferições foi marcado o prazo improrogavel de oito dias, a contar desta data, para terem lugar as aferições em todas as freguezias, independente de multa, ficando sujeitos ás penas da lei todos que o não fizerem até essa data.**

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de fevereiro de 1882.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

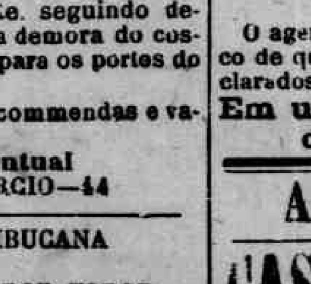

ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A' CAXANGA'

Festa do Poço

No dia da festa, 2 de fevereiro proximo, serão expedidos os trens seguintes, em substituição aos da tabella:

Do Recife até Caxangá, pela linha principal, de hora em hora, das 6 até 11 da manhã, e do Caxangá ao Recife, de 5 e 35 até 12 e 35.

De 1 hora até 5 e 30 da tarde, de meia em meia hora, pela linha principal até o Monteiro, voltando pelo Arraial.

D'ahi por diante até ás 10 horas, seguirão tambem trens de meia em meia hora, pelo Arraial até o Monteiro, menos ás 7 horas, voltando pela linha principal.

De manhã, do Recife pelo Arraial serão expedidos dous trens, um ás 7 e 5 e outro ás 9 e 5 até o Monteiro, d'onde voltarão ás 8 e 5 e 10 horas.

Do Caxangá até o Caldereiro haverá trens desde 1 e 35 da tarde até 10 e 35 da noite, e d'ahi voltando desde 2 horas, de hora em hora.

Os trens que devem sahir do Recife ás 2, 3, 4 e 5 horas da tarde irão expressos das officinas até o Caldereiro, assim como os que sahirem do Caldereiro ás 7, 8, 9 e 10 horas da noite, expressos até ás officinas.

Vendem-se bilhetes especiaes de ida e volta até Caldereiro, somente nas seguintes estações: Recife, rua do Sol, Officina. Soledade, Caminho Novo, Manguinho e Entroncamento, por 800 rs. 1ª classe e 400 rs. 2ª dita; da Torre, Ponte de Uchôa e Jaqueira por 700 rs. 1ª classe e 350 rs. 2ª dita; do Caxangá e Pedra Molle 700 rs. 1ª classe e 350 rs. 2ª dita.

Escriptorio da companhia, 23 de janeiro de 1882.

F. Fenn,
Gerente.

N. B.—Só pode se vender dentro dos trens bilhetes para uma viagem, pelos preços ordinarios, por isso os Srs. passageiros que quizerem aproveitar os bilhetes especiaes devem procural-os nas estações acima mencionadas.

— O procurador da Camara Municipal da cidade do Rio Formoso, faz publico, que existe em seu poder, para promover com toda urgencia cobrança, uma lista dos senhores juizes de facto, que foram multados por falta de comparecimento, nas sessões de 25 de fevereiro, 11 de maio e 10 de agosto do anno proximo findo portanto convida pelo presente a todos que se acharem mencionados na relação abaixo transcripta, para virem ou mandarem pagar, no prazo de trinta dias contados da data deste, para não terem o dissabor de serem cobrados judicialmente.

Na sessão de 25 de fevereiro

Antonio Germano Alves da Silva 80$000
Caetano Fernandes de Hollanda e Souza 80$000
Hermino Trajano Callado 80$000
José Antonio de Miranda 80$000
Dr. José de Mendonça Rego Barros 80$000
Dr. João Carlos da Silva Guimarães 80$000
Pedro Santiago Ramos 80$000

Na sessão de 11 de maio

Hyppolito Franco da Silveira Lins 40$000
Joaquim Ferreira da Costa 40$000
Dr. Joaquim José da Silva Santiago 40$000
João Lins Machado 10$000
João da Rocha Wanderley 40$000
José Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos 40$000
Leandro Cavalcante da Silva Guimarães 40$000
Manoel de Bastos Mello 40$000
Prophirio da Silveira Lins 40$000
Felinto Elysio Rigueira Pinto de Souza 10$000
João Manoel de Barros Accioly 10$000

Na sessão de 10 de agosto

Antonio Mendes Bandeira 40$000
Francisco de Vasconcellos Lins 40$000
Dr. José de Mendonça Rego Barros 40$000
João Baptista de Leão 40$000
Joaquim Camill Linhares 40$000
Manoel Jacelino Santiago 40$000
Manoel Affonso Ferreira 40$000
Manoel Francisco Pereira 40$000
Thomaz de Barros Mello 40$000
Vicente Hermillo da Silva 40$000
Felinto Elysio Rigueira Pinto de Souza 10$000
João Wenceslão Affonso Rigueira Pereira de Bastos 10$000
João Ovidio Rigueira Pinto de Souza 10$000
Joaquim Francisco Diniz Junior 10$000
João Manoel de Barros Accioly 10$000
Licerio Luiz da Costa Carvalho 10$000
Othon de Barros Wanderley 10$000
Prophirio da Silveira Lins 10$000
Dr. Sebastião Antonio Accioly Lins 10$000

Rio Formoso, 20 de janeiro de 1882

O procurador da Camara Municipal da cidade do Rio Formoso.

Emygdio Camello Pessoa de Mello.

Instituto dos Professores de Pernambuco

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente deste Instituto, convido a todos os senhores socios do mesmo, para comparecerem em nossa séde social, á praça do Conde d'Eu n. 28, ás 10 horas do dia 5 de fevereiro, afim de reunidos em assembléa geral, cumprir-se o disposto na 1ª parte do art. 18 dos nossos estatutos.

Secretaria do Instituto dos Professores de Pernambuco, 31 de janeiro de 1882.

O 1º secretario.
José Firmino Ribeiro.

Monte de Soccorro de Pernambuco

Os possuidores das cautellas de penhores dos ns. abaixo são convidados a resgatalas até o dia 4 de fevereiro proximo vindouro.

Cautellas

4,156—4,225—4,303—4,374—4.437
4,505—4,549—4,589—4,157—4.228
4,304—4,375—4,439—4,513—4,550
4,590—4,162—4,232—4,314—4.377
4,445—4,515—4,552—4,591—4,164
4,237—4,348—4,379—4,448—4.520
4,555—4,593—4,165—4,241—4,323
4,383—4,455—4,521—4,557—4.594
4,172—4,242—4,325—4,384—4,460
4,523—4,558—4,596—4,180—4.245
4,328—4,385—4,469—4,524—4.559
4,597—4,181—4.248—4,331—4.386
4,474—4,526—4,560—4,598—4.183
4,250—4,335—4,387—4,473—4,527
4,561—4,600—4,188—4,252—4,339
4,388—4,474—4,528—4,562—4,601
4,191—4,262—4,340—4,389—4,475
4,529—4,563—4,602—4,192—4,265
4,344—4,390—4,478—4,530—4,567
4,603—4,200—4.267—4,343—4.394
4,480—4,531—4,570—4,607—4,207
4.268—4,348—4,398—4,484—4,533
4,572—4,609—4,208—4.270—4,352
4,406—4,490—4,537—4,579—4,612
4,204—4,271—4,354—4,410—4,491
4,539—4,581—4,613—4,212—4,287
4,357—4,415—4,498—4,540—4,582
4,214—4,291—4,358—4,421—4,501
4,545—4,585—4,215—4,300—4,365
4,427—4,502—4,546—4,587—4,224
4,301—4,372—4,430—4,503—4,517
4.588.

Recife, 18 de janeiro de 1881.

O Gerente,
Francisco Joaquim Ferreira Pinto.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1882

Pela Secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia, e á quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do instituto é composto de 17 professores, occupando-se cada um d'elles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio-pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do instituto, fornecendo-lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc., etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio-pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio: isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto a matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno, e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despeza de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do instituto, por trimestres adiantados.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Quintella.

Irmandade DE N. S. da Conceição dos Militares

De ordem do irmão vice-presidente, convido a todos os membros desta irmandade a se reunirem no respectivo consistorio no dia 8 de fevereiro vindouro, ás 5 horas da tarde, afim de em mesa geral se proceder a nova eleição para presidente, visto ter renunciado o que fôra eleito ultimamente para esse cargo.

Consistorio da irmandade da Conceição dos Militares, em 29 de janeiro de 1882.

O secretario,
C Buarque.

MARITIMOS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rosario

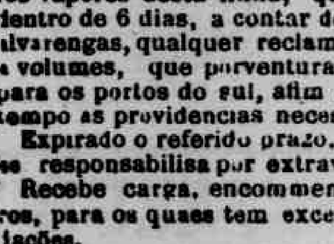

Espera-se da Europa no dia 8 de fevereiro, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Espirito Santo

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

Espera-se dos portos do norte no dia 3 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para os portos do sul.

PORTOS DO NORTE

O VAPOR

Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul, até o dia 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente
Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE **Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

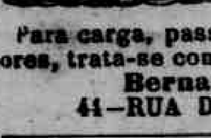

Segue no dia 4 de fevereiro, o vapor *Pirapama*, commandante Rino, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 3. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n 12.

SOCIETE POSTALE FRANÇAISE DE L'ATLANTIQUE

CAPITAL FR 10,000,000

Linha mensal de navegação a vapor

ENTRE O
BRAZIL E O CANADA'

Com escala por MONTREAL, QUEBEC (estes dous portos no verão sómente) HALIFAX (no inverno) S. THOMAZ, PARÁ, MARANHÃO, CEARÁ, PERNAMBUCO, BAHIA, RIO DE JANEIRO E SANTOS.

Subvencionada pelo governo imperial, e autorisada pelo decreto n. 3,023 de 23 de novembro de 1880

Steamer TANCARVILLE

E' esperado do sul até 3 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora, para o **CEARA', MARANHÃO, PARA', S. THOMAZ e HALIFAX**

Recebe carga e encommendas.

Augusto F. de Oliveira & C.

CONSIGNATARIOS

42—Rua do Commercio

(Entrada pela rua do Torres.)

Navios á carga

Maranhão

Barca portugueza *Claudina*.

Lisboa e Porto

Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas*.

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios

José da Silva Loyo & Filho.

PARA'

Segue sem demora a barca nacional *Josephina*, recebe ainda alguma carga a frete; a tratar no Trapiche Dantas, escriptorio.

PARA LISBOA

Barca portugueza Alexandre Herculano

Recebe carga a frete: a tratar com Amorim Irmãos & C

LEILÕES

LEILÃO

Pelo preposto do agente Pinto

— Sexta-feira, 3 de fevereiro, o de moveis, espelhos, candieiros á gaz, fiteiros, cabelleleiras e barbas, proprias para o carnaval, e muitos outros accessorios da casa de cabelleireiro da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO

Dos moveis e mais objectos pertencentes ao grande salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21.

CONSTANDO:

De 1 mobilia de mogno, composta de 1 sofá, 1 jardineira, 4 consolos com tampo de pedra, 2 cadeiras de braço e 18 de guarnição, 12 cadeiras de mogno, 4 grandes espelhos com molduras douradas, 1 dito oval, 2 ricos fiteiros, 1 lustre de crystal com 3 bicos, 8 arandellas de crystal, 1 relogio de parede. 1 lavatorio de pedra com 3 bacias, 4 cortinados e sanefas.

Grande quantidade de cabelleiras e barbas para o carnaval, coques, cache-peigne, gorros, crespos, flores e tonicos.

Escovas para facto, ditas para unhas, dita para dentes, 1 fogão de ferro, (obra do Porto), 1 rebollo, cadeiras e ferramentas de trabalho da arte de cabelleireiro.

24 porta coques de metal e outros muitos objectos pertencentes ao grande salão e officina de cabelleireiro, sita á rua do Marquez de Olinda n. 21.

Sexta-feira 3 de fevereiro
A's 10 horas

Antonio Rodrigues Ramalho, tendo de retirar-se para a Europa, faz leilão por intervenção do preposto do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no salão da cabelleireiro da rua do Marquez de Olinda n. 21.

LEILÃO

De 3,000 saccos com farinha de mandioca

Sexta-feira 3 de fevereiro
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com assistencia do mesmo fará leilão á requerimento do Dr. curador fiscal da massa fallida de Joaquim Monteiro da Cruz, de 3 000 saccos com farinha de mandioca, pertencentes a mesma massa, e existentes no trapiche novo Fiuza, sito no caes da Companhia Pernambucana, aonde será effectuado o referido leilão.

Agente Pestana LEILÃO

De 179 saccos com superior café chegado ultimamente

Segunda feira 6 do corrente
A's 11 horas

No trapiche Companhia largo do Corpo Santo

O agente Pestana, levará a leilão por conta e risco de quem pertencer 179 saccos com superior café, os quaes se hão vendidos

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores

Agente Pestana LEILÃO

De 1,000 ourinoes de diversos tamanhos e 500 ditos altos (calhandros).

TERÇA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas

No trapiche Barão do Livramento no Forte do Mattos

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos ourinoes acima declarados.

Em um ou mais lotes a vontade dos Srs. compradores

AVISOS DIVERSOS

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 quartos n 185 com a sorte de 100$, 2 quartos n. 5928 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (194.ª), que se acabou de extrahir convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (195ª), que se extrahirá sabbado, 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J.C.AYER & CIA Lowell Mass. E.U.A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

Doze mil mascaras

Chegou para a loja do vapor francez á rua Nova n. 16, uma bonita factura de mascaras de massa, arame, seda, etc., onde se póde comprar em grosas ou duzias, com mais vantagens não só nos preços como no bom sortimento de typos.

Agradecimento

Antonio Vasco de Algonez Cabral muito agradece aquelles que tomaram parte no tratamento de seu amigo, primo e compadre Luiz José de Araujo Barbosa na cidade de Lisboa, protestando desde já seu reconhecimento aquelles que acompanharam o seu feretro a ultima morada.

Recife, 1 de fevereiro de 1882.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Quem quizer tomar conta de um menino de 12 a 13 annos, não sabe ler, com a condição de ensinar estando elle sujeito a serviço da casa que o admittir, trata se na travessa das Cruzes n. 16 (antiga rua dos Quarteis).

Ama Precisa-se de uma ama, na rua Direita n. 91, taverna.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, para caixeiro, que tenha pratica ou sem ella; na rua do Fogo n. 20, taverna.

— Precisa se de officiaes de alfaiate, tanto para calças como para obras grandes: na rua 1º de Março n. 21.

— Aluga-se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n. 64 á rua Direita, ambos prestam-se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na rua Imperial n. 50, precisa se de uma criada de meia idade, para comprar.

— Precisa-se de um portuguez para caixeiro de engenho; a tratar na rua do Queimado numero 58.

DUCRO AVISO DUCRO

... antiga reputação do Elixir Alimentario de

DUCRO

e seu uso de mais a mais frequente como Aperitivo — Tonico — Reconstituinte — induziram individuos pouco escrupulosos a aproveitarem da semelhança mais ou menos approximativa do seu nome com o de DUCRO, para lançar no commercio imitações contra as quaes é indispensavel que o publico se acautele.

Exigir sobre os letreiros dos frascos: 1º a menção das medalhas Prata Paris 1878, Ouro Compiegne 1877; 2º a marca de fabrica ... Phenix; 3º a orthographia exactissima do nome.

DUCRO

AGUA SALLÈS

Trinta annos experiencias e de successos crescentes permittem-nos garantir e affirmar que pelo uso desta Agua progressiva ou instantanea, os Cabellos e a Barba tomam a Côr primitiva e natural com duas ou tres applicações, não precisando de preparo nem de lavagem.

Emilio SALLÈS Filho, Perfumista-Chimico
CASA FUNDADA EM 1856 RUA TURBIGO, 73, EM PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & C.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS
DO DR CHURCHILL

OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da Pharmacia SWANN, 12, *rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* Dr CHURCHILL *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço: 4 fr. por frasco em França.
Vendem-se nas principaes Pharmacias.

O VERDADEIRO PURGANTE LE ROY
Liquido e em Pilulas

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc., nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as mais das vezes inefficazes.

Para evitar as falsificações é preciso exigir sobre os rotulos a firma LE ROY que aqui se vê.

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY
51, RUE DE SEINE, PARIS

A VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
Pó de Flor de Arroz
Especialmente preparado com BISMUTHO e por consequinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e avelludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

FUNDIÇÃO DE FERRO
RUA DO BRUM NS. 100 A 104
Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e 2 B
DE
CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro, a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de quaiquer machinismo apui comprado, têm moendas que um só tambor pes apede ralsdoulgu tamanho de algum que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 F.
Paróes de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

RODAS D'AGUA
Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

FORMAS PARA ASSUCAR
Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas,

ENCOMMENDAS
Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem sem uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros da Inglaterra.

CONCERTOS
Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

RUA DO BRUM NS. 00 A 104
CARDOZO & IRMAO

POZITIVISMO
Retratos a 5$000 a duzia!!!

Os retratos deste preço, tirados na photographia do **Menna da Costa**, são superiores aos de outras, e que cobram quasi o duplo.

Retratos de porcelana a 10$000 a duzia!!!

Estes retratos são os melhores que se tem feito até hoje n'esta capital.
Tiram-se retratos todos os dias, embora santificados, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Retratos estampilhas a 1$000 a duzia!!!

Estes retratos servem para marcar papel, para medalhas, etc.
Retratos de mortos, vistas, retratos á oleo, á pastel, á craion, etc., mais barato que qualquer outro.

48 — Rua da Imperatriz, 1.º andar — 48

TRILHOS
PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA A ERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes, e economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam se a *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarcom

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer*, Birmingham, unicos agentes do *Portrador cau ville* nas provincias do Norte do Brasil.

PALACIO DE INDUSTRIA
—Rua do Barão da Victoria—n. 45

***CASA* de CONFIANÇA**

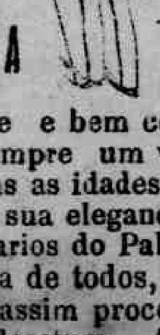

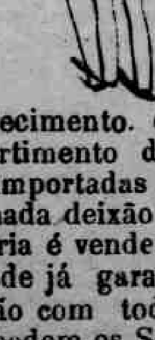

***PREÇOS* muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento. os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate. quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO D BARÃO A VICTORIA N 45

Grande reducção em preços
AOS
DOUS MIL PALETOTS
LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO
52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e bianca, casimira de cores e pretas, merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feita no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linbo, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz---Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas asualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

INSTITUTO ACADEMICO
Pensão para 20 alumnos
CURSO PRIMARIO E DE PREPARATORIO

Estabelecimento (provisoriamente na rua da Princeza Isabel n. 12, e dirigido por José Ferreira daCruz Vieira.
Este instituto recebe alumnos internos, semi-internos e externos.
Não recebe alumnos internos de mais de 12 annos.

Pensões pagas adiantadamente por trimestre

Alumnos internos 150$000, semi internos de classe secundaria 100$000, semi internos de classe primaria 75$000, externos, por cada classe 20$000.
As aulas de artes, as extraordinarias e lavagem de roupa são pagas separadamente
Quaesquer outras informações são ministradas no instituto.
As linguas franceza e ingleza são ensinadas theorica e praticamente.

Saude e vigor para todos
DOENÇAS
DO
ESTOMAGO, FIGADO E INTESTINOS
VINHO E XAROPE DE JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
PHARM. PERNAMBUCO

Unicos preparados de **Jurubeba** *approvados pela Academia de Medicina,* e *recommendados pelos Medicos* contra as **Molestias do Estomago, Perda do Appetite, Digestões difficeis, Dyspepsia** e todas as **Molestias do figado**, e do **Baço**, na **Diarrhea chronica**, na **Hydropesia**, etc.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES!

EXIGIR a assignatura *Bartholomeo & Cª*

FALSIFICAÇAO!!!

Desde muitos annos, **AUDAZES FALSIFICADORES** das **PILULAS DEHAUT** infestam o Portugal e o Brazil, e fazem acreditar ao publico enganado que este excellente **PURGATIVO** não tem as mesmas propriedades que outr'ora. Para socegar o publico, o Doutor **DEHAUT** declara que, ha mais de dez annos, mudou a côr das suas **VERDADEIRAS PILULAS.** Estas não são **amarellas**, como antigamente, mas completamente **brancas**, e seu extérior sem sabor algum. **Assim** pois, por mais bem imitadas que sejam a caixa, o rotulo, e todos os signaes exteriores, recusem-se como **falsas** todas as pilulas que sejam **assucaradas, amarelladas**, e não sejam perfeitamente **redondas, lisas**, e cujo timbre **DEHAUT, A PARIS**, que cada pilula traz, seja **hesitado**. Estes productos falsificados são perigosos: unicamente as **VERDADEIRAS PILULAS DEHAUT** permittem de uzar o methodo purgativo em doses repetidas sem inconveniente, porque, tomadas com bons alimentos e bebidas fortificantes, não causem repugnancia esão perfeitamente toleradas

---

INJECTION BROU
HYGIENICA INFALLIVEL PRESERVATIVA

A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). 30 annos de existencia. *Paris*, em casa de **Jules FERRÉ**, Pharmaceutico, 109 rue de Richelieu, successor de Brou.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA

O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo **Alcatrão, tonico e balsamico**, augmentando muito as propriedades do oleo.

O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o **Ferro** sem produzir **Constipação** nem **Incommodo**.

OLEO CREOSOTADO excellente nas **Molestias do peito.**

Deposito geral em Paris: 21, rua do Faubourg-Montmartre.

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS. PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSA Cavalheiro da Legião de Honra.—Officia'l de Medjidié.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.

DEPOSITARIOS em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO
do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysentarias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças de figado, do estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus**, etc.

ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMᶜᵉ
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas **Pilulas** contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do **Elixir** tonico contra os **humores viscosos** do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o **purgativo vegetal** por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente

Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.

Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA e C.

VINHO DEFRESNE com PEPTONA
(Toni-Nutritivo)

Este vinho é agradavel ao gosto, e se emprega mais especialmente contra:

O Tedio aos alimentos,
O Crescimento rapido,
A Fraqueza do Sangue,
As Côres Pallidas,
A Inappetencia, — A Debilidade,
As Menstruações difficeis,
A Amenorrhea, — As Nevroses,
A Tisica pulmonar.

Previne os vomitos nas mulheres pejadas, e enriquece o leite das amas.
DOSE: Meio copo de madeira, na sobremesa.

PEPTONA DEFRESNE (CARNE ASSIMILAVEL)
A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES, E QUE FOI
Premiada na secção franceza em 1878

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, **AUTOR da PANCREATINA**

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

RUBINAT

RUBINAT
AGUA MINERAL NATURAL PURGATIVA
De todas as Aguas purgativas, a mais RICA em principios mineraes, Superior a todas as Aguas mineraes d'Allemanha
Approvação da Academia de Medicina de Paris
A SUA ACÇÃO, TÃO PROMPTA COMO CERTA, NUNCA PROVOCA COLICAS
A AGUA MINERAL PURGATIVA DE RUBINAT
EMPREGA-SE CONTRA as Molestias dos Intestinos. Prisão de Ventre, Congestões, Febres gastricas, Accumulação de fleugmas, Bilis, Obstrucções abdominaes.
Um copo regular tomado de manhã em jejum seguido de 1/2 copo d'Agua assucarada ou de chá fraco.
DEPOSITO GERAL EM PARIS, 131, BOULEVARD SEBASTOPOL
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

SUSPENSORIO MILLERET
elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GOUBEY, successor, Paris, 49, r. J.-J. Rousseau.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL. CIGARROS de GICQUEL
Em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cª.

A LPHA MACHINA
PORTATIL PARA PRODUZIR GAZ

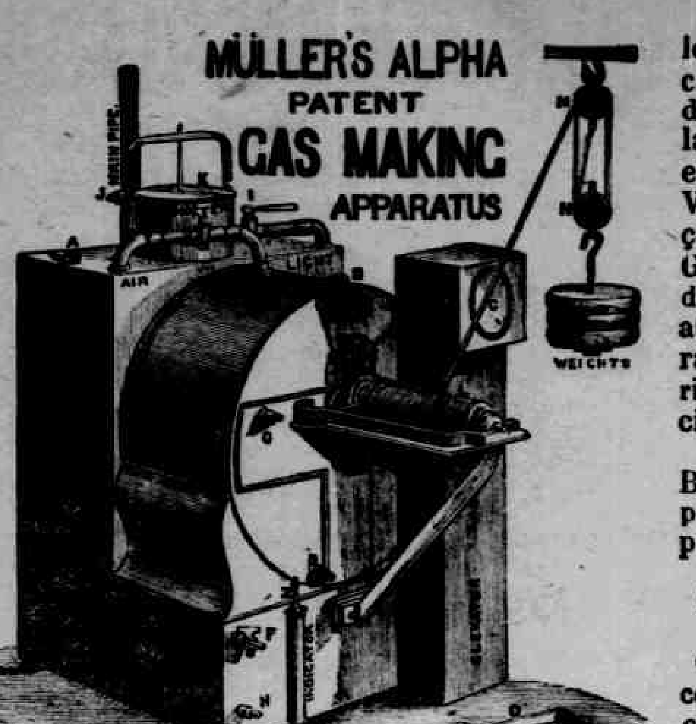

Para illuminar armazens, lojas, cafés, hoteis, casas de campo, engenhos, estações de estradas de ferro, capellas, igrejas, cidades e villas, e NAVIOS A VAPOR E A VELA e para produzir a força motriz em MOTORES A GAZ, systemas Otto eo utros, desde a força de 1/2 cavallo até força de 12 cavallos, para mover engenhos, serrarias, e fabricas de toda especie.

SCHMIDT & HOMER, Birmingham, unicos agentes para o norte do Brasil, representados por

THEOD. JUST.
17 Praça do Corpo Santo, 1º andar.

Onde os pretendente encontrarão todas as informações e explicações que desejarem,

---

MUSEU ELEGANTE
Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação. seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, falões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de sêda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, babados, e de tudo tem o mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosêtas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Salustiano Martins & C.

---

20 ANNOS DE TRIUMPHO!

Cura instantanea das Febres intermittentes, vulgarmente conhecidas por Sesoes pela

Agua
ANTE-PERIODICA
DO
Dr PALHARES
Medico-Naturalista.

Esta Agua composta com varias plantas febrifugas colhidas na cordilhèira de Anahuac *(Mexico)* e margens do Amasonas *(Brazil)* cujas plantas forão colhidas e estudadas pelo sabio Dr PALHARES, durante a sua viagem scientifica, é o mais poderoso medicamento que se pode impregar nas **Febres intermittentes,** vulgarmente conhecidas por **SESÕES.**

Para evitar falsificações, não se deve aceitar senão as garrafas que tiverem sobre o rotulo externo o sinete dos nossos unicos Agentes para o Imperio do Brasil.

JOAQUIM-IGNACIO RIBEIRO & Cª, Praça do Conde d'Eu
PERNAMBUCO
Vende-se nas principaes Pharmacias.

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR
DO
SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

FERRO BRAVAIS
Adoptado nos Hospitaes. (FERRO DIALISADO BRAVAIS) Receitado pelos Medicos.
No tratamento da ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE, PROSTRAÇÃO, PERDAS BRANCAS, etc.
O Ferro Bravais *ferro liquido em gottas concentradas*) é o melhor de todos os tonicos e o reconstituinte por excellencia; distingue-se o ferro Bravais pela superioridade da sua preparação devida aos apparelhos os mais aperfeiçoados e não é ...; sem odor, nem gosto, o ferro Bravais, não occasiona prisão de ventre, diarrhea, cançaço do estomago, nem escandescencia, e além d'isto nunca enegrece os dentes.
E' tambem, o mais economico dos ferruginosos; pois, um vidro, dura um mez.
Depositos principaes em Paris: 13, rua Lafayette e Avenue de l'Opéra, 30
Desconfiar muito das imitações perigosas e exigir a marca de fabrica em frente.
A quem fizer pedido, franqueado, manda-se uma interessante brochura a respeito da Anemia e seu Tratamento.

Depositarios em Pernambuco: FRANᶜᵒ M. da SILVA & C.

ILEGÍVEL

A GRANDE LOJA DE JOIAS
DE
JOSEPH KRAUSE & C
A' RUA 1.° DE MARÇO N. 6

Constantemente sortimento completo de joias de brilhantes, perolas e pedras preciosas, assim como de prata do Porto e artigos de Christofle.

Relogios de prata e ouro dos mais afamados fabricantes.—Preços fixos e resumidos.

MIGUEL WOLFF & C.
Chamam a attenção e pedem a concurrencia do respeitavel publico desta capital para o seu

MUSEU DE JOIAS
A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topasios, onix, rosalinas, etc., etc.

A sua norma de conducta é:

Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto da potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto os aborêe radavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies e DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza de sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia	30$000
« « garrafa	5$000

UNICO DEPOSITO DE PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

N. 57 —Rua Duque de Caxias —N. 57

VINHO TONICO
DO

Dr Carlos BETTENCOURT

Medico e Pharmaceutico

Este vinho, composto de lacto-phosphato de cal e ferro, coca, quina e cascas de laranjas amargas, é o melhor tonico para reconstituir o organismo fraco e debilitado. Elle contem todos os elementos constituintes da carne, sangue e do systema osseo. As experiencias feitas pelo seu auctor nos Hospitaes de Paris, tem-lhe fornecido dados positivos para o aperfeiçoamento d'esta medicação, observando attentamente os effeitos obtidos pela administração de cada um dos componentes do seu producto pharmaceutico, que offerece à humanidade soffredora. Os ultimos triumphos da sciencia e da therapeutica, o auctor applicou, ao seu novo preparado de forma a collocal-o acima dos outros. Conscio do seu successo o Dr Bettencourt, o recommenda a todos os individuos que soffrem das doenças especificadas em seguida, garantindo a sua cura.

E' applicado ás creanças debilitadas e escrophulosas; ás moças pallidas e anemicas; as pessoas lymphaticas; ás pessoas esgotadas, quer por effeitos da syphilis, cachexia mercurial; quer por excessos venereos, moços e velhos recuperarão a saude primitiva, o vigor e a energia das funcções organicas. Applica-se igualmente nas digestões difficeis, convalescenças depois do parto e de qualquer molestia, pobreza de sangue, doenças da medulla espinhal, leucorrhéa e flores brancas e em todos os encommodos lymphaticos. As mães que desejarem curar seus filhinhos devem fazer uso d'este vinho com o qual serão fortificados transmittindo á creança os elementos precisos para o seu desenvolvimento natural. Este medicamento é o melhor regenerador, o mais poderoso que se tem formulado batê hoje, para os organismos debilitados, impotencias precoces e esterilidade da mulher devida ao seu estado de inercia por falta d'um estimulante, que leve os orgãos á suas funcções naturaes e primitivas. A sua acção é benefica no tratamento da epilepsia e molestias nervosas.

As pessoas que soffrem do peito devem fazer uso d'este vinho juntamente com o Xarope de Jaramacarú.

Deposito geral em grosso e a retalho

PHARMACIA GALENO

RUA DO BARÃO DA VICTORIA, N. 51

Deposito rua do Barão da Victoria n. 51

Duas amas
Precisa se de uma ama para cozinhar, e outra que engomme com perfeição: na rua do Marquez de Olinda n. 51 (antiga da Cadeia).

Caixeiro
Precisa se de um caixeiro que entenda de louças, miudezas e fazendas a retalho e com boa lettra, e que tenha bastante pratica commercial; na rua do Barão da Victoria n. 13 se dirá quem precisa.

Sellaria ingleza
Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Tinturaria franceza
N. 6 — Largo de S. Pedro — N. 6

Madame A. Alice, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade dos trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e « sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores « todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, serão feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua do Imperador n. 12.

Aluga-se
uma excellente casa sita á rua da Aurora n. 167, tendo encanamentos d'agua e gaz, com bastantes commodos e quintal murado; a tratar no Manguinho n. 100.

Os ladrões
furtaram do engenho Recreio um cavallo russo pombo, inteiro, andador de baixo a meio, na noite de 26 para 27 do corrente, com o ferro do mesmo engenho Recreio, na anca direita, principiando do quadril para baixo. O abaixo assignado declara [como já o fez] que seus animaes tendo o mesmo ferro em duplicata não os negocia. Recompensa-se bem a quem entregal-o ao proprietario no engenho Santo André, ou a Leal & Irmão, na cidade do Recife Engenho Santo André, 28 de janeiro de 1882.

Manoel Carneiro Leão.

Ama e criado
Precisa se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pequena familia, que durma em casa, e um criado que tambem durma em casa e saiba comprar; a tratar na rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou no terceiro andar.

Rua do Brum
Aluga se o 2° e 3° andares do sobrado da rua do Brum n. 62, que foi do Pinheiro, caiado e pintado de novo, com agua: a tratar no mesmo, padaria.

Ama Precisa se de uma que lave e engomme; na rua do Capitão Lima n. 21, em Santo Amaro.

Criada
Precisa-se de uma criada; na rua da Imperatriz n. 48, 3° andar.

TERRENO
Retalha-se o terreno do sitio—Craveiros—no Fundão, em Beberibe a 1$000 o palmo, todos com o rio: a tratar no mesmo sitio.

Attenção
Pede se aos Srs. bachareis Quintino Ferreira da Silva, juiz municipal de Cachoeira, na Bahia, Manoel Barbosa Alves Ferreira, juiz municipal em S. Bento, no Maranhão, Dr. Francisco Augusto de Almeida, lançador na recebedoria do Rio de Janeiro, o favor de me responderem minhas cartas.

Antonio da Silva Gusmão.

ALUGA-SE BARATO
Rua das Crioulas (Capunga) n. 15 B, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141. terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, [Beberibe] bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1° andar.

Retalhamento
Ainda está Manoel de Moura Esteves retalhando seu sitio no Arraial, com a frente para os trilhos, lugar muito saudavel e recreativo, preços commodos, muito perto da estação da Mangabeira de cima; a tratar na rua das Trincheiras n. 48, nos dias santificados, do meio dia ás 3 da tarde no mesmo sitio.

Olinda
Alugam se duas casas á rua do Carmo, perto dos banhos salgados; a tratar na rua do Vigario n. 31.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz de monstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira a que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1° de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

LICOR TIBAINA
DE

Granado E. C.
Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro « Licor Tibaina » de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1° de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35 Pernambuco.

Cigarros
Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C*

Casa
Aluga-se na Capunga, Porto do Jacobina n. 54; a chave para ver está na taverna que fica defronte do chafariz, na esquina.

Ama de leite
Na rua do Marquez do Herval n. 98, primeiro andar, precisa-se de uma que tenha bom leite, paga se bem.

Criada
Precisa-se de uma criada; na rua do Marquez de Olinda n. 50, armazem.

Genebra e vinagres
Moreira do Cabo & C., teem sempre em seu deposito, á rua do Bom Jesus n. 8, grande quantidade desses generos e, a preços resumidos.

Cozinheira
Necessita-se de uma cozinheira para casa de pouca familia; a tratar na rua do Imperador numero 12.

Sementes novas
de flores e hortaliças; na rua do Cabugá numero 3.

Criado
Na praça do Conde d'Eu n. 19, precisa-se de um criado para todo o serviço.

Com urgencia
Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia; a tratar na rua 1° de Março n. 14, segundo andar.

Vendedor
Precisa-se de uma pessoa para vender na rua brinquedos francezes para meninos. sendo pessoa que afiance sua conducta; a tratar na Soledade, rua do Progresso n. 29.

Bom copeiro
Vende-se ou aluga se um mulato de bonita figura e limpo, muito bom copeiro, garantindo-se a boa conducta; a tratar no 1° andar n. 54, á rua Duque de Caxias [escriptorio] das 10 ás 3 horas da tarde, em dias uteis.

Bacharel Joaquim Eduardo Pina

Antonio Cavalcante Pina, Joaquim Cavalcante Pina e João Cavalcante Pina mandam resar uma missa por alma de seu presado e empre chorado pai, bacharel Joaquim Eduardo Pina, na matriz da Boa-Vista, sexta feira, 3 de fevereiro, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario do seu fallecimento; convidam a seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de caridade e religião, pelo que lhes serão eternamente gratos.

D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha

Rosa Francisca da Cunha Moreira agradece do intimo d'alma aos seus parentes e mais pessoas que se dignaram acompanhar até o cemiterio publico os restos mortaes de sua mui presada e sempre lembrada mãi, D. Antonia Luiza Barbosa da Cunha, e de novo pede a todos que se dignem assistir na matriz da Boa-Vista, no dia 3 de fevereiro vindouro, ás 7 1/2 horas da manhã. a missa do setimo dia.

Augusto Paulo Colombiez

Eduardo Colombiez, sua mulher e filhos convidam a seus parentes e amigos e os do finado, para assistirem a missa que mandam celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 6 do corrente, trigesimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, por alma de seu presado irmão, cunhado e tio, Augusto Paulo Colombiez, fallecido na capital do Pará no dia 6 de janeiro.

Luiz José de Araujo Barbosa

Amelia Augusta Cabral Barbosa, Antonio Vasco de Algonez Cabral e sua familia, tendo recebido de Lisboa a infausta noticia do fallecimento do seu presado marido, primo e compadre, Luiz José de Araujo Barbosa, convidam aos seus amigos e aos do finado, para assistirem a algumas missas que mandam resar no dia 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, e desde já se confessam agradecidos áquelles que comparecerem a este acto de religião.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram ao commercio que compraram aos Srs Manoel Joaquim Carneiro & C., d'esta praça, todos os utencilios, moveis e generos, existentes no armazem da travessa da Madre de Deus n. 5 e na Alfandega, livre e desembaraçado de qualquer onus, ficando a liquidação de qualquer negocio respeitando ao referido estabelecimento á cargo dos mesmos Srs. Manoel Joaquim Carneiro & C.; o que se faz publico para os devidos effeitos.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Bernardino de Souza Duarte & C.

Ao commercio
Os abaixo assignados declaram ao commercio que n'esta data venderam, livres e desembaraçados de qualquer onus, a s Srs. Bernardino de Souza Duarte & C., todos os generos, utencilios e moveis existentes no seu armazem oa travessa da Madre de Deus n. 5, bem como declaram ter entrado na mesma venda os generos existentes na Alfandega, ficando a liquidação de qualquer negocio até esta data, tendente ao referido estabelecimento, á cargo dos abaixo assignados.

Recife, 21 de janeiro de 1882.

Manoel Joaquim Carneiro & C.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 319 com a sorte de 4:000$, dous meios de n. 1,578 com a sorte de 200$000, um dito de n. 3,246 com a sorte de 100$000 e um quarto de n. 185 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 24.ª parte das loterias a beneficio Collegio de Orphãos e Orphãs (195ª), que se extrahirá sabbado 4 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

25$000
Aluga-se o sobrado n. 35 da rua do Fogo; a tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

Ama Precisa-se de uma que tenha meia idade e seja recolhida, para todo o serviço interno de uma casa de familia, menos engommar, prefere se uma senhora viuva sem filhos; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, sobrado.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite-se a dormir em casa, que cozinhe com perfeição e mais algum serviço de tres pessoas; a tratar na rua do Hospicio n. 17.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e ensaboar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

AMA Na rua do Corredor do Bispo n. 3, precisa-se de uma ama que cozinhe e faça as compras.

— Na rua do Barão da Victoria n. 57, precisa-se de uma ama para engommar e tratar de uma casa de pouca familia.

— Aluga-se a loja da travessa da rua da Roda n. 46, a 14$000 mensaes; a tratar na thesouraria das loterias, rua do Cabugá numero 16.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 194ª a sorte de 4:000$000 em 2 quartos n. 319, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 3542, a sorte de 100$000 em 2 quartos n. 3923, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 195ª, a beneficio dos Collegios de Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 4 de fevereiro.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

PILULAS DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cia**

Pharm. Pernambuco

Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.

15 ANNOS DE SUCCESSO!

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Cia

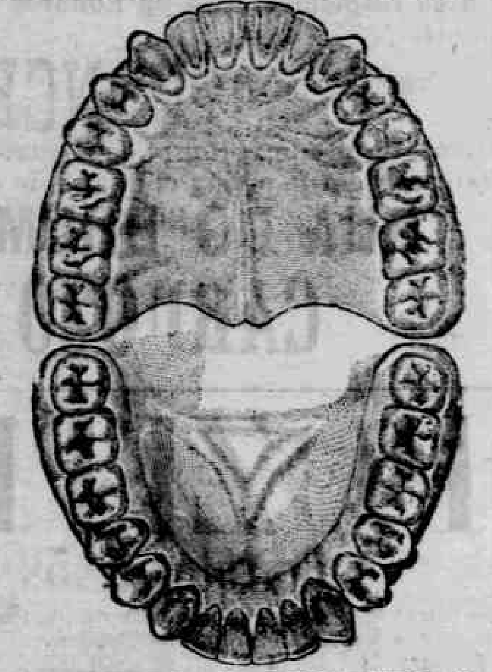

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n.

(1.° andar)

Concultas e operações das 10 horas da mnhãa ás 4 da tarde.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE

Ferruginoso

DE

JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEO & Ca

Pharm. Pernambuco.

Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA

Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR a assignatura

Bartholomeo & Ca

PILULAS *Ferruginosas* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Ca**

Pharm. Pernambuco.

Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue

Exigir a assignatura

Bartholomeo & Ca

Ama Precisa-se para casa de pouca familia; na rua Bella n. 35

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa de familia; na casa á rua do Hospicio n. 17.

— Vende-se um preto de meia idade e sem vicio, próprio para qualquer serviço de casa e trabalha com carroça, e uma escrava de idade 36 annos, perfeita engommadeira e cozinheira e de boa conducta; na rua da Paz numero 36.

João Carlos Augusto de Figueiredo

Pergunta se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo, onde se deve procurar os moveis constantes de uma duzia de cadeiras, um sofá, dous consolos e uma mesa de meio de sala, tudo de amarello e em bom estado, que se achavam alugados ao mesmo senhor.

Ama Precisa se de uma ama para cuidar de crianças; a tratar no trapiche Loyo.

— Precisa-se de um caixeiro na rua Vidal de Negreiros, antiga Imperial n. 151; a tratar no mesmo estabelecimento.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar, para casa de familia, livre ou escrava na rua Duque de Caxias n. 78.

— Precisa-se de uma pessoa para vender na rua, que seja fiel, preferindo-se escrava; na rua da Imperatriz n. 53.

— GOVERNANTE — Precisa se de uma senhora honesta que queira se incumbir de dirigir o movimento de uma casa de familia. Não cozinha, não lava, nem engomma; na rua da Imperatriz n. 15.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; no archi-armazem do Campos, á rua da Imperatriz n. 28.

ILEGÍVEL

Domingos da Silva Torres & C.

mudaram seu escriptorio para o largo do Corpo Santo n. 13, 1º andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha 14 á 15 annos ; na taverna da rua Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) n. 94.

Roubo

Hontem pelas 3 horas da madrugada roubaram da casa n. 107 da rua da Gloria os objectos seguintes : 2 pulseiras de ouro de lei, 1 casaco de crochet, novo, uma grande quantidade de massos de rendas e outros objectos de pouca importancia ; roga-se a pessoa a quem forem offerecidos, o favor de apprehender e levar á referida casa, que será generosamente gratificado.

AVISO

O fiscal do 1º districto da freguezia de S. José faz sciente aos senhores proprietarios ou encarregados dos predios, cujos passeios ainda não construiram ou concertaram, que em virtude da ordem do Illm. Sr. vereador com missario de policia fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da presente data, para cumprirem a postura em vigor. Recife, 14 de janeiro de 1882.

Fabrica de fiação e tecidos

O Sr. thesoureiro I. A. Thom está autorisado a pagar um dividendo de 5 0/0. Recife, 31 de janeiro de 1882. — O secretario,
José Joaquim Moreira.

COMPRAS

Acções

Compram-se acções da Companhia Santa Thereza ; na rua do Brum n. 96, armazem.

VENDAS

O cabelleireiro VICENTE PAIXAO'

á rua do Imperador n. 69, vende transas de cabello a 6$, 8$, 9$, 10$, 11$, 12$ e 15$, como não se póde encontrar em outra qualquer parte.

Fundição Villaça

Rua do Brum ns. 49 e 51

Vende

Taxas de ferro batido a
Ditas de ferro fundido a
Disconto como de costume.

— Vende-se uma refinação em optima localidade, rua Vital de Negreiros n. 71, com os utensilios, e com bons commodos para morada ; a tratar no mesmo numero ou na loja Esperança, rua Duque de Caxias.

Vende-se

uma armação propria para deposito, e mais vidros, caixas, balanças, pesos e medidas, por preço modico ; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho ; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

FESTA DA PENHA

Bicos, chapéos para senhoras mocinhas, ultima moda.

Formas para chapéos, o que ha de mais lindo e moderno, para senhoras, a 3$000.

Lindas plumas de todas as cores, fitas e flores.

Recebeu Chapéo Maravilhoso, rua Primeiro de Março n. 14.

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

ha sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço ; a tratar na rua das Cruzes n. 15, cocheira.

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade : vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim, no Forte do Mattos.

Borracha para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

POPELINAS
á 160 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem um grande sortimento das mais bonitas popelinas de cores proprias para vestidos, e roupas de crianças, sendo esta fazenda, com os padrões mais lindos que tem vindo ao Mercado, e liquidam-se por se ter feito uma grande compra d'esta fazenda ; isto na rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS E BATISTES
á 160, 200 e 240 réis

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de linhos de uma só côr, proprios para vestidos, tendo de todas as cores, até proprios para luto á 160 réis o covado, assim como um novo sortimento das mais bonitas batistes de cores á 200 réis o covado, e ditas largas muito finas a 240 ; isto na loja da esquina do Becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40.

CHITAS
de 200 até 360 réis

Os barateiros da Boa-Vista, receberam um grande sortimento de chitas e cretones, tanto claras come escuras que vendem de 200, até 360 réis o covado, todas são pechinchas ; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

CELEBRIDADE

Felizmente já se encontra em primeira mão para se comprar barato o festejado café de Baturité o mais saboroso em todo mundo ; vende-se [illegible] de Mattos irmãos, á rua do Marquez de Olinda n. 25.

Vende-se

a taverna da rua do Nogueira n. 1.

Cama franceza

[illegible] em bom estado ; na rua Duque de Caxias n. 64, 1º andar.

Para o Lyrico ! !

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59

Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.

Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.

Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.

Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado.

Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.

Fixús de lã, cousa chic

Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.

Popelinas estufadas, ultimo gosto de Paris, 900 rs.

Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel ; é n. 59

Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos ; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Bazar Victoria

N'este estabelecimento se encontrará á venda os seguintes objectos, que se garante a boa qualidade e elegancia :

Fichús de pello de seda branco e preto.

Gravatas de cambraia e de seda a pompadour e sombreadas.

Laços de cambraia com flores de seda.

Flores de lindas cores, em ramo de 35 e 50 centimetros de comprimento.

Espartilhos de linho muito commodos e de boa qualidade, e tambem enfiadores de algodão e seda para os mesmos.

Atacadores de aço para espartilhos.

Luvas de fio escocia e torçal com 3 e 4 botões, e de pellica branca, preta e de cores com 2 e 3 botões.

Bolsas, cestas e balaios de vime e de palha para costura, compras e para fructas.

Desenhos para bordar e lã, seda frouxa, torçal e frocos de cores sortidas.

Na rua Nova n. 2.

Attenção

Tinta preta brasileira

Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e pos que se escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante ; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido á essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornardo no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam : Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco

Medeiros & C.

Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS

pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Roupas para homens

Na loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

Vendem

Calças de casemira escura e clara, fazenda muito boa, a 5$000 e	5$500
Ditas mais finas, fazenda de muito gosto, de 6$ e	7$000
Ditas de brim pardo e branco, para todos os preços, sendo muito baratas.	
Palitots de casemira de côr, sem forro, a 6$500 e	7$000
Ditos de dita forrados, de 8$500, 9$ a	10$000
Ditos de casemira preta lisa e de cordão, a 10$ e	12$000
Ditos de panno preto com forro e sem forro de 7$ até	14$000
Camisas brancas com peito de algodão imitando linho, das mais modernas que tem vindo, de 2$, 2$500 e	3$000
Ditas peito de linho, fazenda moderna e muito superior, a 4$, 4$500 e	5$000
Seroulas de greguella, fazenda de muito boa qualidade, a 1$, 1$200 e	1$000

Assim como grande sortimento de meias, camisas de meia, coletinhos e outros muitos artigos que se vendem.

Roupa por medida

Neste estabelecimento manda se fazer qualquer peça de roupa pora homem, com a maior promptidão e o mais bem feito possivel, para o que tem um grande sortimento de pannos finos, sedans e casemiras pretas e de cores de de todas as qualidades, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de fazendas para roupas de luto, as quaes se mandam fazer com a maior promptidão.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros de

Alheiro & Silva.

FUNDIÇAO GERAL

Allan Paterson & C.

Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra

Ditas de dito fundido a 170 a dita

Com desconto

Cimento Portland

Vende se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

[illegible] familia ; a tratar no mesmo.

Grandes pechinchas

EM

Fazendas brancas

Só o n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vendem

Madapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a	3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas, a peça a 4$500 e	5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone, com 20 varas, peça a	6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até	9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até	6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a	3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e	2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a	1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a	1$280
Atoalhado adamascado em alto relelevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a	1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a	2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a	3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a	4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas	14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa, fazenda pelo preço, peça a 7 e	8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e	800

Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostras.

E' sempre novidades ! !

N. 59 A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Loja de Carneiro da Cunha & C., por baixo do bilhar
Admirem

Grande sortimento de casemiras de cores, 2 larguras a 1$500 o covado, aproveitem.

Idem idem ditas desgonal, 2 larguras a 2$000 o covado, é pechincha ! !

Brim branco n. 6 a 1$500 a vara.

Bramante francez 4 larguras 1$200, o metro.

Ceroula de dito a 16$000, a duzia.

Esguião para casacos de senhoras á 3$000 a peça ! !

Lãs escocesas para roupinhas de criança 320 o covado.

Cortes de casinetas finas a 2$000.

Cortinados ricamente bordados a 7$000 o par.

Popelina de seda branca lavrada a 800 rs. o covado !

Velbutina de todas as cores 1$000 o covado !

Completo sortimento de chitas, algodões e lãs, tudo por preço barato !

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Preservativo da syphilis

Unico infalivel

Vende se na pharmacia Bartholomeu & C. á rua larga do Rosario n. 34.

LIQUIDAÇÃO ! !

De saldos de fazendas do anno passado que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.

Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.

Lãsinhas modernas floucons lindos a 240 rs. o dito.

Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito !

Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito !

Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-as para acabar a 300 rs. o covado ! ! Com pequeno toque

Grosdenaples pretos, que vende por menos ? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos !

Setins Macau de todas as cores a 1$400 ! verdadeiro.

Ricas colxas de cores a 2$500 e 3$000 uma !

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !

Lençoes de bramante fino 1$800 um !

Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500 !

Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro !

Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia !

Um saldo de camisas brancas a 30$ a duzia ! é para acabar.

Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000 ? !

Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro ! é baratissimo !

Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado !

Cretones lisos a 160 rs. o dito !

Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça !

Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras ! só se vendo !

Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs. !

Fustões bordados brancos a 560 rs o covado !

Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar

Carneiro da Cunha & C.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira : amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de resina, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos : nos armazens de Oliveira da Silva, no caes Vinte Dous de Novembro n. [illegible]

[illegible]

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville*, chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam : bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cera, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de lista, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantejoulas, prateadas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo : assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos ; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos ; bonecos e brinquedos para criança ; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores ; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas ; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados ; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C. ; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto ; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal

17 — Rua do Barão da Victoria — 17

Emilio Roberts.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C.

Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

Engenho

Vende se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro vingens de carro, com bons terrenos para safrejar dous mil pães, todos lavrados, movido com agua e vapor, tendo bons sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija se ao mesmo engenho á entender-se com o proprietario.

Fazendas de gosto

Ao n. 40

A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros

Vende se

Gorgorão de lã para vestidos com gostos a Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.

Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só cor, covado a 320 réis.

Alpacas lisas de uma só cor, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 400 réis.

Merinós de cores assetinados, sendo de uma só cor, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.

Gorgurões trançados, sendo de uma só cor, e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.

Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.

Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.

Ditas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.

Alpacas brilhantes de furta cor, com brilho e imitação de seda a 640 réis.

Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.

Ditos muito finos de uma só cor e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.

Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.

Crétones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.

Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320, 360 e 400 réis ; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.

Gorgorões de todas as cores, modernos, á 500 rs.

Orleans, idem, a 300 e 320 rs.

Lãs a 140 e 240 rs ! ! ..

Linhos lisos de todas as cores a 120 rs.

Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.

Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.

Gretones de quadros, a 320 rs. !

Veludinho preto e de cores, a 1$000 !

Madapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.

Dito Boa-Vista, a 6$000.

Casemiras pretas diagonaes, a 2$500.

Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia !

Pannos de crochet a 1$000 !

Guardanapos a 2$800 ! !

Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Borracha propria para limas de cheiro

[illegible]

— Vende-se o engenho Pindobinha, [illegible] com seu proprietario o Barão de Nazareth.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

N. 44 - Rua do Brum N. - 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens :
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

A LA VILLE DE PARIZ

GRANDE CASA DE JOIAS

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

Augusto Fernando do Rego, de volta de sua viagem á Europa, convida aos seus amigos e freguezes a visitarem o seu estabelecimento luxuosamente reformado e montado em grande escala, como dos primeiros de seu genero, no qual offerece a precisa garantia ás Exmas. Familias e consumidores em geral.

Importando directamente das principaes fabricas de Paris, Londres, Allemanha e New-York, tudo que diz respeito a **JOIAS E RELOJOARIA** esforça-se o proprietario deste grande estabelecimento em ser um dos primeiro, a ter requissimas obras de ouro com brilhantes, pedras finas, perolas, esmeraldas, saphyras, onix, rosalinas, coral, obras de prata, cristofles, nickel, silver-plate, electro-plate, etc.. etc.; assim como relogios de ouro, chronometros, repetição, remontoir, patentes e cylindros, dos mais afamados fabricantes, de muitos dos quaes é eppositario.

Tem tambem um sortimento variadissimo de oculos, lunetas e pince-nez de ouro, prata, tartaruga ou aço, do mais apurado gosto, bem como os mais finos vidros para as vistas cançadas ou myopes.

Todos os artigos vendidos neste estabelecimento são garantidos, assegurando o seu proprietario todo zelo e sinceridade aos que o honrarem com suas ordens.

N. 9 RUA DO CABUGA N. 9

PERNAMBUCO

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas

VINHO

BI-NUTRITIVO E TONICO

COM EXTRACTO DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAO, PEPTONE E QUINIUM
DE
BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal, premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O oleo de figado de bacalhão é universalmente empregado como o melhor reconstituinte, e, por alguns dos elementos que o constituem, como um agente therapeutico poderoso para o tratamento de muitas molestias ; mas a difficuldade que apresenta a sua applicação, pela repugnancia da maior parte dos doentes em tomal-o, e mesmo intolerancia do estomago do grande numero d'elles, tem feito com que se não generalise ainda mais sua indicação.

Pelos processos de apuração pouco se tem conseguido para fazer toleravel o oleo de figado de bacalhão, pelo que os chimicos de todos os paizes trabalhavam incessantemente, afim de transformar radicalmente esse agente therapeutico, permittido a sua associação aos vehiculos de facil aceitação pelo paladar e estomago, sem que os seus elementos activos fossem alterados.

Depois de aturado trabalho, conseguimos felizmente obter um extracto de oleo de figado de bacalhão, da melhor procedencia e de pureza garantida, completamente soluvel, e com elle preparamos o vinho que hoje apresentamos ao publico e á corporação medica, muito differente d'aquelles até agora conhecidos sob este titulo, que de certo não denunciam conter semelhantes substancia.

Para o novo vinho preencher todas as condições do melhor reconstituinte preparamos igualmente, por processo especial nosso, uma **peptone** que lhe associamos, a qual encerra em si a materia elementar completa, na proporção de 20 grammas de carne para uma colher de sopa d'esse vinho (20 grammas), e lhe addicionamos ainda o quinium (unico extracto de quina devidamente dosado), tonico por excellencia, e verdadeiro auxiliar medico, quando esta medicação é reclamada pelo organismo empobrecido, qualquer que seja a causa.

O nosso vinho, portanto, como o bem classificamos, é um vinho **bi-nutritivo e tonico**, e esperamos que confirme elle esse resultado, já por nós obtido em muitas applicações, preenchendo assim a lacuna que havia de um preparado que realmente substituisse o oleo de figado de bacalhão em especie; uma alimentação azotada em proporções convenientes, sendo um tonico poderoso.

O novo medicamento que denominamos **Vinho bi nutritivo e tonico com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium**, é preparado com optimo vinho do Porto, o que mais ainda o recommenda ; o seu gosto é agradavel, satisfazendo assim todos os paladares.

MODO DE USAR

O vinho com extracto de oleo de figado de bacalhão, peptone e quinium, é composto de fórma que uma colher das de sopa (20 grammas) corresponde a dupla quantidade de oleo de figado de bacalhão, a 20 gram. de carne, e a 10 centigr. de quinium.

As dóses d'esse vinho variam com a idade e constituição da pessoa de 1 a 4 colheres por dia, das de sopa para os adultos, das de chá para as crianças, e deve ser tomado ás comidas.

DEPOSITO GERAL
34— Rua larga do Rosario—34
PERNAMBUCO

Xarope de Jaramacarú

COMPOSTO

DO

Dr. Carlos Bettencourt

GRANDE DESCOBERTA

Especifico das molestias pulmonares

APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DA CORTE

Este xarope é um composto precioso e o melhor peitoral conhecido até hoje nos annaes da therapeutica.

Não precisamos importar mais esses remedios estrangeiros que se dizem peitoraes, prejudiciaes á saúde, e que são de nenhum valor á vista do nosso preparado.

Não tem o inconveniente de produzir nauseas, como os que por ahi se annunciam, vindos do estrangeiro.

E' mister que o publico se convença de uma vez para sempre de que não ha necessidade de recorrer á elles, porque quasi sempre são combinações que mais tarde trazem effeitos nocivos.

Não ha precisão disso, isto é, de importal-os, visto como o Brasil é opulentissimo em vegetaes medicamentosos, e pode-se affirmar que a sua flora possue especificos que levam de vencida a todos os outros de paizes estranhos.

O xarope de jaramacarú do Dr. Carlos Bettencourt é de uma acção energica e de um effeito maravilhoso, manifestado logo com as primeiras dóses.

Temos conseguido muitas curas no tratamento das seguintes molestias :

Asthma, defluxo, tosse de qualquer natureza, bronchite, catharro chronico, tosse convulsa, tisica laringea e pulmonar ou molestias do peito e da garganta.

Deposito : **Pharmacia Galeno**, rua do Barão da Victoria n. 51.

AGUA DE CHINOLINA

PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr de brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL

PHARMACIA E DROGARIA

34—Rua larga do Rosario—34

ILEGÍVEL

ASSEMBLEA GERAL

2.ª SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTINHO CAMPOS

(Continuação)

A despeza por conta de creditos especiaes foi fixada em 27.909:110$459, assim distribuida :

MINISTERIO DO IMPERIO	
Medição e tombo das terras que, nos termos dos contratos matrimoniaes formam os patrimonios estabelecidos para Suas Altezas as Sras. D. Izabel e D. Leopoldina e seus augustos esposos	18:000$000
Construcção de um novo matadouro no municipio da corte	150:000$000
MINISTERIO DA AGRICULTURA	
Prolongamento da ferro-via do Recife a S. Francisco, com a parte substituida na estrada da Victoria, e da estrada de ferro da Bahia, sendo 3.937:711$471 para a 1ª, e 3,000:000$000 para a 2ª	6,937:711$471
Construcção da ferro-via de Porto Alegre á Uruguayana (tabella n. 31)	6,512:106$908
Garantia de juros, não excedentes de 7 %. ás companhias que construem ou construirem vias ferreas	5,168:993$890
Obras para o abastecimento d'agua á capital do Imperio	3,700:000$000
Prolongamento da ferro via D. Pedro II	4,500:000$000
Garantia de juros ás companhias que estabelecerem engenhos centraes	167:000$000
Obras da ferro-via de Paulo Affonso	853:298$190
MINISTERIO DA FAZENDA	
Fabrico das moedas de nickel e de bronze	20:000$000
Premio não excedente de 50$ por tonelada, aos navios que se construirem no Imperio	50:000$000
Garantia de juros e amortização das letras hypothecarias de bancos de credito real	

A proposta da receita orça a renda geral do Imperio, para o sobredito exercicio de 1882—1883, na quantia de........ 123.283:000$000, além da renda com applicação especial (fundo de emancipação), que é estimada em 1.200:000$000.

As fontes da renda são as seguintes:

Importação	66.850:000$000
Despacho maritimo	320.000$000
Exportação	18 041:200$000
Interior	36.628.500$000
Extraordinaria	1.443:300$000

São igualmente lidos os relatorios de todos os ministerios e enviados á respectiva commissão.

Indo-se proceder depois á eleição da commissão de contas, reconhece-se não haver numero legal, pelo que o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para 21 do corrente e levanta a sessão ás tres horas da tarde.

Votação de parecer que reconhece deputado pelo 12º districto da Bahia o Sr. Juvencio de Souza.

A ordem do dia do regimento ;
Continuação da eleição de commissões.
Trabalhos de verificação.

—

ACTA DE 21 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. ALVES DE ARAUJO (3.º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARIO.—Expediente.—*2.º districto do Pará.—16 dito de Minas.*

Ao meio-dia, achando-se presentes 32 Srs. deputados, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 3º secretario (servindo de 1º) communica que se acha sobre a mesa o diploma do Sr. Silviano Francisco do Almeida Brandão, deputado eleito pelo 12º districto da provincia de Minas, que é remettido á respectiva commissão, e dá conta do seguinte

EXPEDIENME

Officio do Ministerio do Imperio, enviando o autographo sanccionado da reforma eleitoral.—Inteirada e a archivar.

Dous do Ministerio da Guerra, enviando os requerimentos dos alferes Antonio Valerio dos Santos Neves e Affonso Augusto da Silva Rego, pedindo o 1º para ser admittido á matricula do curso preparatorio da escola militar e o 2º que seja contado maior tempo de praça.—A's commissões de instrucções publica e de marinha e guerra.

São remettidos ás respectivas commissões as actas das parochias do Carconde do 9º districto de S. Paulo e de S. José dos Botelhos do 12º de Minas.

Vão a imprimir, para serem votados 24 horas depois de publicados, os pareceres da 1ª e 3ª commissões de inquerito cujas conclusões são as seguintes :

2º districto do Pará

1.ª Que sejam approvadas as eleições procedidas nos tres districtos da parochia de Cametá e nas parochias de Tocantins, Mocajuba, Baião, Ygarapé-mirim, S. Miguel de Gua-mé, Irituia, Aiará, Soure, Salvaterra, Chaves, Monsorás, Cachoeira Ponta de Pedras e Muaná.

2.ª Que sejam descontados ao dito Dr. Cruz 16 votos, numero dos eleitores que votaram sem titulo no 1º e 2º districtos de Cametá e nas parochias de Tocantins e Mocajuba.

3.ª Que sejam annulladas as eleições de Cairary e Ourem.

4.ª Que se admoeste a mesa de S. Miguel de Guamá e ao presidente da mesa da Cachoeira, a primeira por não ter enviado os titulos que motivaram a apuração dos tres votos em separado e o 2º por ter mandado queimar os enveloppes marcados que deviam ser presentes a esta Camara.

5.ª Que se advirta ao juiz de direito da comarca de Cametá por ter demorado a expedição de titulos a eleitores legalmente alistados e que os requereram, e as mesas do 1º e 2º districtos de Cametá e das parochias de Tocantis e Mocajuba por terem recebido promiscuamente votos de eleitores sem titulos.

6.ª Que seja reconhecido deputado pelo 2º districto da provincia do Pará o Dr. Guilherme Francisco Cruz.

16º districto de Minas.

1.ª Que sejam approvadas as eleições do 16º districto eleitoral da provincia de Minas Geraes.

2.ª Que seja reconhecido e declarado deputado o Sr. Eduardo Augusto Montandon.

A ordem do dia para segunda-feira 23 do corrente é:

Votação do parecer reconhecendo deputado pelo 12º districto da Bahia o Sr. João Juvencio Alves de Souza.

Idem reconhecendo deputado pelo 10º districto de Pernambuco o Sr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

Idem reconhecendo deputado pelo 3.º dito do Ceará o Sr. José Pompeu de A Cavalcante.

ACTA DE 23 DE JANEIRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO.

Ao meio-dia, achando-se presentes 51 Srs. deputados, o Sr. presidente declara que não ha sessão.

O Sr. 2.º secretario diz que se acham sobre a mesa os diplomas dos Srs. deputados eleitos Antonio Pinto de Mendonça pelo 2.º districto do Ceará ; Leandro de Chaves Mello Ratisbona pelo 6.º da dita provincia, Amaro Carneiro Bezerra Cavalcante pelo 1.º do Rio Grande do Norte, Joaquim Tavares de Mello Barreto pelo 4.º de Pernambuco, e dá conta do seguinte.

EXPEDIENTE

Tres officios do ministerio da guerra, remettendo os requerimentos : do sargento Euclides dos Santos Ribeiro, pedindo para ser admittido á matricula da escola militar do Rio Grande do Sul ; do capitão de artilharia a cavallo Antonio Fernandes Barbosa, pedindo passagem para a arma de cavallaria ; do capitão Jesuino Deocleciano de Souza Bruno, pedindo uma remuneração pelos serviços que allega ter prestado no Paraguay —A's commissões de marinha e guerra os dous primeiros e á de pensões e ordenados o terceiro.

Outro do dito Ministerio, enviando a fé de officio do capitão Bellarmino Augusto de Mendonça Lobo para ser annexada ao requerimento por elle dirigido a esta Camara pedindo sua passagem para o corpo de engenheiros.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro do secretario do Senado, remettendo a copia authentica da falla do throno.—A' respectiva commissão.

São enviadas ás commissões de inquerito as actas de districtos eleitoraes das provincias do Pará, Maranhão, Ceará, Bahia, Rio Grande do Norte e Pernambuco.

Vão á imprimir para serem votados 24 horas depois de publicados os pareceres das com missões de inquerito cujas conclusões são as seguintes :

1º districto de Sergipe

1.ª Que sejam approvadas as eleições do 1º districto de Sergipe.

2.ª Que seja reconhecido deputado pelo mesmo districto o Dr. Graciliano Aristides do Prado Pimentel.

15º districto de Minas

1ª Que sejam approvadas as eleições do 15º districto de Minas Geraes.

2.ª Que seja reconhecido deputado o Dr. João Caetano de Oliveira e Souza.

12º de Minas

1.ª Que sejam annullados os dous votos tomados em separado na parochia de Musambinho.

2ª Que seja annullada a eleição da parochia de Dores e Guarupé.

3.ª Que seja reconhecido deputado pelo 12º districto de Minas o Sr. Francisco Silviano de Almeida Brandão.

A ordem do dia para 24 do corrente é: Votação dos seguintes pareceres :

1º, do de n. 81, reconhecendo deputado pelo 12º districto da Bahia, o Dr. Jovencio Alves de Souza.

2º, do de n. 83, reconhecendo deputado pelo 10º districto de Pernambuco, o Sr. Ulysses Machado Pereira Vianna.

3º, do de d. 80, reconhecendo deputado pelo 3º districto do Ceará, o Sr. José Pompeu de Albuquerque Cavalcante.

4º, do de n. 82, reconhecendo deputado pelo 5º districto do Ceará, o Sr. Barão de Canindé.

5º, do de n. 85, reconhecendo deputado pelo 2º districto do Pará, o Sr. Guilherme Francisco Cruz.

LITTERATURA

RELATORIO

LIDO PERANTE A ASSEMBLÉA GERAL DO GREMIO DOS PROFESSORES PRIMARIOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 1881, PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DA MESMA SOCIEDADE FAANCISCO CARLOS DA SILVA FRAGOSO.

Illms. collegas, Exmas. consocias.—O paragrapho 7.º do art. 23 de nossos estatutos estabelece que o presidente do conselho deverá ler perante vós, e no dia em que tiverdes de proceder a eleição do novo conselho um relatorio sobre todo o movimento social durante o anno que finda. E' o que vou procurar fazer, se bem que em linguagem pobre, como pobres não os recursos intellectuaes de que disponho.

Praz-me communicar-vos que o Gremio dos Professores Primarios tem procurado seguir sempre o caminho do dever em sua marcha social, e que aquelles que me destes por companheiros prestaram-me no desempenho de suas funcções o mais valioso auxilio, obstando muitas vezes com suas luzes, prudentes conselhos e invejavel dedicação o que de irrefletido poderia ter pretendido fazer o que agora vos falla.

Entrando no dia 31 de dezembro do anno passado no exercicio elevado cargo com que a vossa bondade aprouve distinguir-me, nomeei de conformidade com os estatutos para os lugares de membros da commissão de protecção os consocios :—Benjamim Ernesto Pereira da Silva, José Duarte Calisto e D. Sophia Guilhermina de Mello, e manda a justiça que eu vos declare que a ultima consocia prestou-nos o mais relevante serviço conseguindo que fossem recolhidos a diversos estabelecimentos de educação e instrucção quatro filhos menores da nossa infeliz consocia D. Joanna Cesar de Santa Isabel, os quaes estavam inteiramente desamparados.

Pela importancia do serviço, e tambem pela bôa vontade com que a digna consocia aceitou a incumbencia de prestal-o, resolveu o conselho mandar louval-a e dirigir-lhe um voto de agradecimento.

Tambem pela imprensa nos foi igualmente agradecido esse serviço, por parte de uma irmã da consocia fallecida, e que tambem pertence a esta associação.

Na primeira sessão que resolvemos celebrar em seguida a de posse, procedi a nomeação dos conselheiros auxiliares nas diversas camarcas da provincia, e essas nomeações recahiram :

Na comarca de Iguarassú—em Antonio Candido Ferreira.

Na de Pão d'Alho—em Joaquim Elias de Albbuquerque Barros.

Na de Nazareth—em Manoel Gregorio Vieira Lima.

Na de Limoeiro—em João Sesino dos Santos Bezerra.

Na de Jaboatão—em Manoel Pereira da Silva.

Na do Cabo—em Bellarmino Guedes Alcoforado.

Na de Palmares—em Joaquim Pedro da Rocha Pereira.

No de Guaranhuns—em Manoel Clemente da Costa Santos.

Na de Cimbres—em Joveniano José Simões.

Na de Goyanna—em Benedicto Marques Vieira.

Na de Buique—em Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

Na de Barreiros—em Benjamim Martiniano dos Anjos.

A excepção dos conselheiros—D. Maria Leovegilda dos Santos Cordeiro e João Xavier de Salles, a primeira porque nunca compareceu, e o segundo por ter fallecido, todos os demais membros do conselho estiveram em exercicio durante o anno, e alguns d'elles além de mostrarem o mais invejavel zelo no desempenho de suas funcções, por muitas vezes prestaram serviços extraordinarios, e foram Vicente de Moraes Mello, Augusto José Mauricio Wanderley e Cyrillo Augusto da Silva Santiago. A esses tres dignos e illustres consocios muito devo, muito devemos todos nós, e lhes assiste o direito de exigir a nossa gratidão.

Para supprir a falta deixada no conselho pelo conselheiro Xavier de Salles foi convidada a immediata em votos D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira, que de então para cá tem servido satisfactoriamente

SECRETARIA

Acha-se em dia toda a escripta á cargo dos dous consocios incumbidos d'essa secção social.

Durante o anno foram expedidos :

Officios	114
Diplomas	23
Circulres	3
Officios archivados	82
Actas registradas	18
Copias e relações	8
Petições endereçadas	5
Termos de matricula lavrados	15
Balanços lançados	5
Pareceres copiados	5

THESOURARIA E PROCURADORIA

Do balanço geral que hoje é submettido á vossa approvação, assim como dos semestraes já ao conselho apresentados, verificaveis quanto os dous funccionarios que desempenharam os cargos a cima são dignos de nossos elogios.

Vereis que temos em caixa pertencente ao Monte Pio a quantia de 3:239$817, a qual estando recolhida á Caixa Economica d'esta cidade foi d'ella retirada, como se resolveu, para ser convertida em apolices da divida publica, o que não se tendo podido effectuar até o presente, fez com que se conserve ainda em poder do thesoureiro.

CORPO SOCIAL

Existiam até o fim do anno passado 46 socios effectivos que contribuem, 2 correspondentes, 9 honorarios e 6 benemeritos. Inscreveram-se neste anno como socios effectivos os seguintes professores :

D. Anna Augusta Guilhermina da Conceição, da cadeira do Fundão em Beberibe.

D. Amelia Suzana Zocher, directora do Collegio S. Casimiro.

D. Maria Idalina de Albuquerque, professora da Colonia Isabel.

D. Leonor Cavalcante de Hollanda Chacon, do Altinho.

D. Maria Antonia Pereira da Luz, de Vicencia.

D. Marianna Pereira do Carmo e Silva, de Taquaretinga.

Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, de S. José do Egypto.

D. Ernestina Victorina Beranger, da Batalha.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral, de S. João dos Pombos.

D. Francisca Arcelina da Cruz Santos, da Barra de Serinhãem.

João Baptista do Espirito Santo, da Barra de Jangadas.

Luiz Marques Vieira, de Ponta de Pedras.

D. Carolina Militana de Carvalho, de Ribeirão.

Bernardo Teixeira de Moura, de Vicencia.

Manoel Candido Fernandes Pires, da Varzea Redonda.

José Luiz de França Torres, de Nazareth.

Foram propostos e approvados socios correspondentes os Srs. : professor Pedro Celestino da Silva, da Bahia, e Dr. Joaquim José de Menezes Vieira, do Rio de Janeiro. Socio honorario o Exm. Conselheiro Dr. Franklim Americo de Menezes Doria. Socios benemeritos e que em vista dos estatutos ainda estão dependentes de vossa approvação os Srs. Drs. Ayres de Albuquerque Gama, Antonio Estevão de Oliveira, Manoel Figueirôa de Faria e Barão de Nazareth, estes ultimos pelos relevantes serviços que hão prestado a nossa sociedade e a instrucção, e os primeiros porque reuniam em si os requezitos da lei.

Temos portanto o seguinte quadro de socios :

Effectivos que contribuem	62
Correspondentes	4
Honorarios	10
Benemeritos	10
Total...	86

SESSÕES DO CONSELHO

No correr do anno que agora finda celebraram-se oito sessões ordinarias e oito extraordinarias, motivadas estas por excesso de trabalho, visto como actualmente só nos reunimos uma vez por mez, devido isto á suppressão do feriado das quinta-feiras,

SESSÕES DE ASSEMBLÉA GERAL

Por duas vezes reunio-se a nossa sociedade em assembléa geral ordinaria, a primeira a 25 de março para commemorarmos o terceiro anniversario de nossa inauguração, e a segunda, que é a de hoje, para procedermos a eleição no novo conselho.

A' sessão do anniversario concorreram commissões mandadas por diversas sociedades d'esta capital e pela illustre Assembléa Provincial, pessoas gradas da provincia, muitas consocias e consocios, sendo tambem honrada com a presença de S. Exc. o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, Dr. Franklim Americo de Menezes Doria, que dignou-se escrever no album destinado aos visitantes palavras que muito nos honram.

BAZAR DE PRENDAS

Na noite do dia de nossa sessão anniversaria realisou-se o bazar de prendas que desde 1879 se tinha projectado.

Conseguio a commissão d'elle encarregada passar 218 bilhetes, produzindo a importancia de 248$000, que nos servio de grande auxilio, sendo que houve bastante animação em todos aquelles que concorreram a essa festa.

IMPRESSÃO DE OBRAS

Effectuaram-se este anno as impressões da obra intitulada—*Leituras Selectas*—que desde 1879 nos tinha sido offertada pelo nosso digno consocio benemerito Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcanti, e da conferencia sobre o ensino das *Lições de Couzas*, pelo nosso prestimoso companheiro de direcção, professor Cyrillo Augusto da Silva Santiago, sendo esta acompanhada da acta de nossa sessão anniversaria, e dos discursos do presidente da assembléa geral e do orador.

A primeira d'estas obras tendo obtido approvação do Conselho Litterario de instrucção publica para o fim de ser admittida nas escolas publicas, acha-se exposta á venda, conseguindo muita aceitação, pois d'ella realmente é merecedora.

Dos 200 exemplares que nos tocaram, conforme o contracto que tereis occasião de ler, a maior parte foi destribuida pelos consocios. Convém, quando se estiver para esgotar a 1ª edicção, que o Gremio procure fazer á sua custa a segunda.

A conferencia sobre o ensino das *Lições de Cousas* foi destribuida por todo o magisterio da provincia, por todos os consocios que residem n'esta e nas outras provincias do Imperio, por varias Escolas Normaes, principaes Bibliothecas e por todas as Inspectorias Geraes.

Falta-nos ainda levar a effeito a impressão dos *Elementos de Hygienne*—obra que reputo de merecimento e que nos foi doada pelo nosso ex-consocio honorario Dr. Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, de saudosa memoria.

DONATIVOS

A illustre e patriotica Assembléa Provincial, cujo mandato findou este anno, não só designou na lei do orçamento vigente a respectiva quota para o pagamento do premio de 500$000 a que temos direito pela impressão dos *Elementos de Agricultura*, como tambem pela mesma lei concedeu a nossa bibliotheca a subvenção de 600$000.

Entendo que a illuste Assembléa tornou-se por isso credora de nossa gratidão, pelo que lembro que na acta da presente sessão lhe seja concedido um voto de reconhecimento, o que o Conselho tambem já fez por meio de uma publicação pela imprensa.

Outros cavalheiros, nossos consocios, amantes da instrucção e do progresso, nossos amigos emfim, tambem nos auxiliaram, enriquecendo a nossa bibliotheca com diversas obras, e concorrendo para a realisação do bazar de prendas. Farão elles :

Presidencia da provincia.
Secretaria da Assembléa Provincial.
Inspectoria Geral da Instrucção publica.
Thesouro Provincial.
Repartição das Obras Publicas.
Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco.
Club de beneficencia em Afogados.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcanti.
Barão de Macahubas.
Francisco Carlosda Silva Fragoso.
Vicente de Moraes Mello.
D. Thereza Emilia de Souza Gomes.
D. Josephina Jovita Belmira de Oliveira.
D. Francisca Amelia de Albuqueque Prazeres.
D. Zulmira Augusta Wanderley.
D. Sophia Guilhermina de Mello.
D. Amelia Suzana Zocher.
Antonio Materno da Silveira Tavora.
José Martiniano de Souza.
Conselheiro Franklin Americo de Menezes Doria.
Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima.
Augusto José Mauricio Wanderley.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Francisco Pacifico do Amaral.
Sociedade Auxiliadora da Agricultura.
D. Maria Antonia Pereira da Luz.
Alberto da Silva Miranda,
Gustavo Adolpho Schimidt.
Jovino Barral da Fonseca.
Ernesto da Silva Miranda.
Miguel José Alves.
Dr. Joaquim José de Menezes Vieira.
Pedro Wanderley Jacques.
Dr. João Baptista Pinheiro Corte Real.
D. Francisca de Farias Durães.
Landelino Rocha.
Caetano Francisco Durães.
D. Anna Carolina Cesar de Mello.
D. Emilia Alexandrina de Albuquerque Pereira.
D. Maria Auta de Jesus Campello.
D. Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar.
D. Claudina Maria da Conceição.
D. Maria Salomé de Siqueira Varejão.
Pedro Celestino da Silva.
D. Izabel Frocisca de Quental.

D'entre os donativos sobresáe o que nos fez o mui distincto socio benemerito, Vicente de Moraes Mello, de 350 collecções de modelos para escripta, por elles organizados e mandados lithographar para uso das escolas primarias, de cuja falta ellas muito se resentiam. Trabalho esmerado e digno de apreço, quer quanto á disposição e ordem calligraphica, quer quanto á dos caracteres, mereceu elle particular attenção do Conselho, que mandou louvar e agradecer ao prestimoso consocio, e offerecer uma collecção dos referidos modelos a cada um dos professores publicos desta provincia.

A todos os cavalheiros que assim nos auxiliáram devemos eterna gratidão, e não cessaremos de compensal-o. Sirvalhes isto de recompensa.

(Continua)

FOLHETIM

—

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

—

(Continuação do n. 25)

XXIII

Pobre mãi

— Ainda assim irei vêl-a amanhã ; ama, você ha de acompanhar-me.

— Não posso prometter ; amanhã hei de ter muito que fazer.

— N'esse caso pedirei á mamãi que vá commigo ; se ella não puder levar-me á rua de Lille então irei só. Creia, Luiza, eu amo Leontina como se ella fosse minha irmã. Ella começava a conformar-se a ser feliz... Oh ! é horrivel !

E novas lagrimas brotaram-lhe dos olhos.

Luiza respondeu lhe ainda algumas perguntas, e um momento depois, vendo-a mais calma, sahio.

A menina de Lucerolles não estava tão tranquilla como o suppunha Luiza ; todavia, referindo-lhe uma parte da verdade, conseguira felizmente uma diversão aos seus pensamentos.

No dia seguinte, Luiza erguera-se cedo. Pouco dormira, mas teve tempo de reflectir e consolidar suas resoluções. Com o espirito um pouco mais calmo, e além do mais, certa de que o juiz era um homem de caracter nobre e nobre coração, sentiase menos receiosa da nova entrevista que com elle ia ter.

Dizia comsigo que em todo o caso seus soffrimentos passados deviam fallar em seu favor, tornal-a digna de compaixão e valer-lhe uma certa indulgencia.

A's oito horas estava vestida e prompta para sahir ; mas esperava Boyer a quem emprazara. Tinha sofreguidão de saber se Pedro Ricard, de conformidade com o que ella dissera, se havia retirado de Paris.

Pôz-se á janella que dava para o jardim do palacio, ensombrado por grandes arvores, e ahi esteve longo tempo meditativa, com o pensamento e o olhar perdidos no infinito. Um sol esplendido illuminava os telhados das casas e fazia cahir uma chuva de ouro sobre a folhagem, que estremecia ao sopro da briza, emquanto um melro, escondido entre os ramos, cantava desgarradamente. Mas Luiza não via nem ouvia nada, ella não procurava distrahir-se nem alegrar se ; estava mergulhada nas sombrias tristezas de sua alma.

Por fim chegou Boyer.

— Então ? perguntou ella anciosa.

— Thibaut está no seu posto, no canto da rua Darcy, respondeu elle.

— A' vista d'isso, tornou ella com voz que tremia, máo grado seu, Ramoneau continúa em Paris ?

— Continúa, e nada nos faz suppor que tenha intenção de o deixar.

— Acaso não entenderia elle minhas palavras ? Não as teria acaso comprehendido ? perguntava ella a si mesma.

Boyer adivinhou-lhe a contrariedade.

— A senhora julgava que o velho se houvesse posto a caminho ? perguntou elle.

— Julgava e esperava. Elle sahio da casa durante o dia ?

— Durante o dia, não. Foi longa nossa estação e sobretudo enfadonha ; mas tinhamos a nossa senha e não faltamos a ella. Eram nove horas da noite quando o velho appareceu na rua.

— Seguiram-o ?

— Naturalmente.

— Onde foi elle ?

— A' rua Rigoles ; é o seu ponto favorito. Julgamos não dever entrar na taverna ; e foi-nos mais agradavel ficar na rua a passear. Todavia, atravez dos vidros e das cortinas sujas e esfarrapadas que pendem das janellas, e pouco prestam-se ao serviço que esperam d'ellas, podemos ver Ramoneau, sentado só no seu lugar do costume, com a sua farta ração de aguardente defronte de si e fumando no seu cachimbo preto.

Quando, no fim de duas horas, sabio da taverna, parecia muito contrariado, pois ia mascando umas palavras de ameaça. Obrigados a conservar-nos em distancia, não lhe podemos ouvir o que dizia ; mas ficamos persuadidos de que estava furioso por não ter ainda visto os individuos por quem já no sabbado á noite estivera esperando.

Esperavamos seguil-o, como na antevespera, á casa isolada no meio dos campos, mas elle voltou para sua residencia. Passeamos ainda durante uma hora na rua Darcy ; depois, quasi certos de que o velho não teria a phantasia de ir passear ao relento, recolhemo-nos.

Esta manhã, ás cinco horas, estava eu em casa de Thibaut, que, como disse, voltou para o seu posto de observação.

Luiza percorreu duas vezes o aposento com passo agitado e febril.

— Ah miseravel ! exclamou, não partirá ! Eu, porém, preveni-o, fiz o que julguei meu dever ; tanto peior para elle, tanto peior para elle !

Boyer olhava para ella admirado, e procurava em vão comprehender o sentido de suas palavras.

Luiza approximou-se d'elle.

— Então seu amigo Thibaut lá está ? disse ella.

— Está e espera-me. Antes, porém, de ir encontral-o, não tem novas instrucções a dar-me ?

— Com certeza hei de precisar do senhor esta tarde ou esta noite : a que horas ? Não sei ainda.

E levando a mão á fronte pareceu concentrar seus pensamentos.

— Boyer, disse ella um instante depois é preciso que o senhor esteja em sua casa ás sete horas, que eu lá irei ter. No caso contrario, uma carta minha lhe indicará o que deve fazer. Agora vá reunir-se a seu amigo e continuar o trabalho de hontem ; convém que não percamos Ramoneau de vista um só instante. Ah ! estou a dar-lhes um trabalho immenso ; mas estamos a chegar ao fim, e lhes ficará a satisfação de haverem prestado um verdadeiro serviço a seu amigo Pedro Ricard. Está, pois, entendido que o senhor disporá as cousas de modo que ás sete horas esteja em sua casa.

— Lá estarei sem falta. Ah ! continuou batendo na fronte, onde tenho eu a cabeça ? Esquecia-me dizer-lhe que Henriqueta Mabire foi hontem fazer uma visita á mulher de Thibaut.

— Ah ! proferio Luiza, cujo olhar scintillou.

— Ella era esperada, e conforme sua recommendação, a mulher de Thibaut, ainda que muito a contrageito, recebeu-a quasi amigavelmente.

— Disse ella onde mora ?

— Disse. Do outro lado de Chaumont, proximo a S. Gervazio, rua do Bosque dos Oliveiros n. 6.

— N. 6, rua do Bosque dos Oliveiros, repetio Luiza, não me esquece.

E estendeu a mão ao operario.

— Obrigado, meu amigo, obrigado, disse : esta nova informação não é menos preciosa do que as outras que tem me dado. Finalmente, todos esses miseraveis estão em meu poder, temol-os todos, não nos podem escapar !

— Tem ainda alguma cousa a dizer-me ?

— Não.

— N'esse caso deixo-a para ir encontrar Thibaut, que deve começar a impacientar-se.

— Até a noite Boyer, até a noite, disse Luiza.

— Até á noite.

O operario partio.

Luiza ficou um instante immovel, com a cabeça pendida para o peito.

— Amanhã será muito tarde, murmurou ; mas póde partir hoje.

Depois, endireitando-se subitamente e com o olhar illuminado por estranho fulgor :

— Não posso obstar nada, pronunciou com voz surda, ninguem póde impedir a queda do raio. Ora vamos, nada de fraqueza, accrescentou com energia ; para levar ao fim a minha missão, careço de toda minha coragem.

Desceu rapidamente a escada e sahio do palacio.

No canto da rua do Bac encontrou o carregador que na vespera conduzira a mala.

— Está prompto ? perguntou-lhe.

— Como vê, estou á sua espera. Onde quer que vá ?

— Irei comsigo, mas como é longe, tomaremos um carro.

— Nada mais facil, aqui vem justamente um.

Descia a rua um carro vasio. O carregador fez um signal ao cocheiro que foi perfilar-se com o passeio.

A mala havia sido depositada provisoriamente em um armazem de vinhos, e foi immediatamente levada d'ahi para o fiacre.

— Leve-nos á entrada da rua da Gotta d'Ouro, disse Luiza ao cocheiro.

Entrou ella para o fiacre, o carregador subio para a boléa e os cavallos partiram a trote.

Meia hora depois o carro parou. O carregador pegou a mala ás costas. Luiza pagou o cocheiro e acompanhada do commissionario dirigio-se para o n. 29.

— E' aqui que mora o senhor Carlos Cholet ? perguntou á porteira entre-abrindo a porta do cubiculo.

A porteira examinou-a primeiro e respondeu acompanhando as palavras de um sorriso :

— E', sim, é aqui que mora o senhor Carlos Cholet.

— Elle está em casa ?

— Não creio que tenha sabido ; teria deixado commigo as chaves do quarto. Se quer vêl-o é no segundo andar, a porta em frente.

— Essa mulher a quem Luiza não conhecia e via pela primeira vez, causou-lhe uma impressão desagradavel.

— Olé ! disse comsigo a porteira, emquanto Luiza e o carregador subiam a escada, isto tem uns ares de mudança ; entretanto o meu locatario não me disse hontem que esperava uma mulher. Decididamente na vida d'este rapaz, que parecia bem geitoso, ha alguma cousa de equivoco. Esta mulher provavelmente é sua... Havia de ter graça. Ella, a fallar a verdade, ainda está frescalhona, e vê-se que deve ter sido bonita. Se vem morar com elle perco um dos meus bicos.

Luiza chegando ao segundo andar bateu á porta que lhe indicara a porteira. Ouvio-se um rumor de passos e a porta abrio-se. Luiza tinha diante de si o filho. Estava muito pallido e os olhos tinham-lhe um brilho febril ; recuou até o meio do quarto, mas sem parecer experimentar a menor sensação.

Luiza entrou adiante sem dizer nada ; fez um signal ao commissionario, que foi depôr a mala a um canto do quarto e retirou-se immediatamente.

Luiza approximou-se então do filho, e disse-lhe :

— Estás talvez sorprehendido com a minha presença aqui, mas pareceu-me preferivel vir ; quem quer vai, é mais seguro. N'esta caixa que trouxe, encontrarás tua roupa ; quiz poupar-te o tempo e o incommodo de comprares as cousas que te são indispensaveis. Ha dous dias, tens tido tempo de reflectir ; nada póde mudar tua situação, deves têl-o comprehendido e é urgente que te afastes. Estás prompto para partir ?

— Estou.

— Então parte hoje mesmo, dentro de uma hora, se é possivel. Não ficarei tranquilla emquanto não estiveres longe de Paris.

Um sorriso amargo crispou os labios do mancebo.

— Que direcção pretende tomar ? perguntou Luiza.

— Não sei, respondeu elle seccamente.

(Continuar-se-ha)

Typ do Diario, rua do Duque de Caxias n. 42